

Subsecretaria de Análise

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

ANO XXIX — Nº 57

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, parágrafo 1º, da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1974

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.324, de 16 de abril de 1974.*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.324, de 16 de abril de 1974, que “concede aumento de vencimentos e salários aos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 28 de maio de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL  
SUMÁRIO

1 — ATA DA 78<sup>a</sup> SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

Nº 84/74, de autoria do Senador Milton Cabral, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 29/72, de sua autoria, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências.

Nº 85/74, de autoria do Senador Adalberto Sena, de transcrição nos Anais do Senado Federal, do Editorial do “Correio Braziliense” sob o título “Oposição”, publicado em sua edição de hoje, dia 28 de maio de 1974.

Nº 86/74, de autoria do Senador Eurico Rezende, solicitando autorização do Senado Federal, para participar da reunião da Organização Internacional do Trabalho a realizar-se em Genebra, no próximo mês de junho.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 20/74, que revoga o § 2º do art. 75 do Código Penal, considerado rejeitado em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Apelo ao Ministro da Educação no sentido da transformação da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, em Monumento Histórico da Medicina Nacional.

*SENADOR NELSON CARNEIRO* — Problema sucessório dos Estados.

*SENADOR WILSON GONÇALVES* — Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Wilson Roriz.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 53/74, de autoria do Senador Franco Montoro e por S. Ex<sup>a</sup> justificado da tribuna, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas.

1.2.5 — Requerimento

Nº 87/74, de autoria do Sr. Wilson Gonçalves e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Wilson Roriz. *Aprovado*.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRÖNENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 74/74, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelos Presidentes Ernesto Geisel e Alfredo Stroessner, quando da instalação da Diretoria de Itaipu e do Almoço que foi oferecido pelo Presidente do Paraguai ao Presidente do Brasil, no dia 17 de maio de 1974, no Hotel Acaray, no Paraguai. **Aprovado**

Requerimento nº 78/74, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 17/74, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado**, tendo o Sr. Nelson Carneiro ocupado a tribuna no encaminhamento da votação.

Projeto de Lei da Câmara nº 16/74 (nº 618-B/72, na origem), que acrescenta inciso ao art. 11 da Lei nº 4.726, de 13 de junho de 1965, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins, e dá outras providências. **Aprovado**, à sancção.

## 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 86/74, lido no expediente. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

## 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR FAUSTO CÂSTELO-BRANCO** — Medidas adotadas pelo Ministro Alysson Paulinelli, destinadas ao pleno cumprimento da chamada "Lei dos Sucos". Inauguração do sistema de microondas no Estado do Piauí.

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS** — Carta recebida do Coordenador do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, no Estado de Santa Catarina, referente a pronunciamento de S. Ex\*, proferido na sessão ordinária de 16 de abril do corrente ano, a respeito da inclusão, no próximo Plano Nacional de Desenvolvimento, de um programa de formação de mão-de-obra semi-especializada e de nível médio no País.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Ingresso do escritor José Cândido de Carvalho na Academia Brasileira de Letras. Artigo publicado no "Jornal do Brasil", em sua edição de ontem, intitulado *Terra no Estado do Rio é ótima para agricultura*.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Pesquisa publicada na revista "Manchete" sobre o problema dos dissídios conjugais.

## 1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Realização, amanhã, pelo Senado Federal, de sessão especial destinada a reverenciar a memória do ilustre General-de-Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho, ex-Ministro do Exército.

## 1.7 — ENCERRAMENTO

## 2 — TRANSCRIÇÃO

Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia.

## 3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

## 4 — MESA DIRETORA

## 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**ATA DA 78<sup>a</sup> SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1974**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura**  
**PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Piñeiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa

— Clodomir Milet — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto

Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de requerimento que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 84, DE 1974

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro a retira da, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1972, de minha autoria, que “Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1974. — Milton Cabral.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Este requerimento será publicado e depois incluído na Ordem do Dia, nos termos dos disposto no art. 280, II, c, 10, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 85, DE 1974

Nos termos regimentais, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial do *Correio Braziliense*, sob o título **Oposição**, publicado em sua edição de hoje, dia 28 de maio de 1974.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1974. — Adalberto Sena.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — De acordo com o art. 234, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de outro requerimento.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 86, DE 1974

Tendo sido convidado a participar da próxima reunião da Organização Internacional do Trabalho a realizar-se em Genebra, no próximo mês de junho, solicito que me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 25 dias.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1974. — Eurico Rezende.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do previsto no art. 391, II, b, da Lei interna.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do art. 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga o § 2º do art. 75 do Código Penal, considerado rejeitado em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No início de novembro de ano passado, precisamente no dia 8, comentei desta tribuna aspiração de todas as entidades representativas da classe médica da Bahia, inclusive as que congregam os professores de Medicina, visando à transformação da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia em “Monumento Histórico da Medicina Nacional”. Seria a preservação de uma bela tradição, bem como do inavalável patrimônio representado pela primeira Escola de Medicina do Brasil, fundada por D. João VI, através de Carta Régia datada de 18 de fevereiro de 1808.

Naquela ocasião, associei-me ao movimento que reúne a classe médica da Bahia, como ex-aluno daquela Faculdade e atendendo a apelos que me eram feitos por velhos amigos, colegas e mestres, nomes da maior projeção médica e cultural da Bahia e do Brasil.

Recordei alguns dos inúmeros nomes da Medicina brasileira que passaram por aquela velha escola, muitos alcançando excepcional destaque na vida nacional. Referi-me, de forma especial, à carta que me fora endereçada pelo Professor Jayme de Sá Menezes, Presidente do Instituto Baiano de História da Medicina. E conclui, formulando um apelo ao ex-Presidente Médici e ao então Ministro da Educação e Cultura, nobre Senador Jarbas Passarinho, a fim de que fosse atendida a sentida aspiração da classe médica da Bahia, bem como de quase todos aqueles que tiveram a felicidade de passar pela velha e tradicional Escola de Medicina da Universidade Federal da Bahia. Fui honrado com apartes de eminentes colegas, os nobres senadores Ruy Santos, Corrêa da Costa, Heitor Dias e Clodomir Milet, todos apoiando o movimento ao qual se integraram as entidades representativas da classe médica baiana.

Não cansarei meus ilustres colegas renovando palavras sobre a imensa e histórica importância da primeira Faculdade de Medicina do Brasil, nem de suas antigas instalações, no Terreiro de Jesus. É por demais conhecida a história daquela Faculdade, como o é daqueles centenários prédios, monumento de incalculável valor.

Apenas observarei que tão acertados estavam os responsáveis pelo movimento que empolga, até hoje, amplos setores da sociedade baiana, que pacífica se tornou a idéia da preservação das antigas instalações da velha Faculdade, que datam de antes da fundação desta, ocorrida, como já acentuei, em 1808.

Sr. Presidente, julgo oportuno voltar ao assunto, para, mais uma vez solidarizando-me, na qualidade de ex-aluno daquela Faculdade, com as entidades representativas da classe médica, formular, desta tribuna, um apelo ao Ministro Ney Braga, no sentido de que dê acolhida à pretensão dos que se preocupam com a preservação de um patrimônio histórico e cultural inavalável. E, para seu melhor esclarecimento, torno parte integrante deste meu discurso o artigo do consagrado Jornalista e Professor Mário Cabral, publicado no *Jornal da Bahia*, na certeza de que o ilustre Ministro da Educação e Cultura adotará a decisão que nosso prezado colega Senador Jarbas Passarinho não teve oportunidade de tomar, pois que, bem sei, se o assunto lhe tivesse chegado às mãos devidamente informado, S. Ex\* não se negaria a prestar tão grande serviço à Cultura brasileira.

Da mesma forma, estou seguro de que o Ministro Ney Braga, homem de sensibilidade e que até há pouco nos honrou com sua companhia nesta Casa, não perderá a oportunidade de adotar uma decisão da máxima relevância cultural, e de alto sentido de brasiliade. (Muito bem! Palmas.)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Jornal da Bahia 1º-12-73

## FACULDADE DE MEDICINA

Mário Cabral

Não sou médico. Sou advogado. Aliás, para falar a verdade, já não sou mais advogado. Sou um ex-advogado, um ex-bacharel, um ex-consultor jurídico. Caminho, com a idade, para a aposentadoria integral das minhas atividades profissionais.

Mas — isso também é verdade — continuo sendo um homem de cultura, um homem de pensamento, um homem de sensibilidade. Explica-se: fui poeta.

Fui poeta nos bons tempos em que havia lua, havia retreta, havia serenata, havia poesia e havia poetas. Hoje também já não sou poeta.

Sou um homem de selva de pedra, de neurose, da angústia, da poluição, da contradição solidão comunitária.

Mas, apesar dos pesares, ainda tenho o espírito aberto às boas ações, aos rasgos de inteligência, às reais manifestações da cultura superior, cada dia mais raras, porque misturadas à lixeira comum dos misticadores.

Quando estudante, aqui, na Cidade de Salvador, na Faculdade de Direito, templo grego erigido, ali, nos Coqueiros da Piedade, pela tenacidade sertaneja de Bernardino de Souza, era, todavia, um admirador incondicional da Faculdade de Medicina, situada no Terreiro de Jesus.

Sempre olhava aquele enorme casarão com grande respeito e com grande respeito, transpunha, uma vez por outra, os seus umbrais, para assistir uma solenidade qualquer.

E que sabia ser ela a Escola Médica Primaz do Brasil, nela tendo nascido o ensino médico em nossa terra. Agora, no *Diário do Congresso*, leio um discurso, oportuno e brilhante, do Senador Lourival Baptista, no sentido de que a velha escola seja transformada em Monumento Histórico da Medicina, em apoio à idéia da Reitoria da Bahia e da classe médica baiana.

Ligada à Catedral Basílica, onde, por tanto tempo, viveu o Padre Antônio Vieira, cuja oratória só encontrou similar na cultura e na eloquência do verbo de Ruy Barbosa, o primeiro apóstolo da Religião, o segundo apóstolo do Direito, a Escola de Medicina deve ser preservada.

Por ela passaram os nomes famosos de Nína Rodrigues, Pacífico Pereira, Manoel Vitorino, Oscar Freire, Juliano Moreira, Francisco de Castro, Afrâncio Peixoto, Clementino Braga, Gonçalo Muniz, Prado Valadares, Martazão Gesteira, Aristides Novis, Edgard Santos, Aristides Maltez, Magalhães Neto, João Andréa, Edílio Pôndé, Sabino Silva, Fernando Luz, Mário Leal, Garcez Erdes, Eduardo Araújo, Carlos Moraes, Fernando São Paulo e tantos, tantíssimos outros, cultos e talentosos, honra e glória da medicina brasileira.

O discurso do Senador Lourival Baptista, político que eleva e dignifica a tradição da Câmara e do Senado e que foi enriquecido com apartes e adendos dos Senadores Ruy Santos, Fernando Correia, Heitor Dias e Clodomir Milet, reverenciou, com grande ressonância, em todos os meios culturais do Brasil.

Falar da grandeza, da história, da tradição, do patrimônio cultural que representa, para a Bahia e para o Brasil, a Faculdade de Medicina, é dever elementar dos que sabem sentir, querer, aquilatar e valorizar as coisas que ficaram perdidas sob a pátina do tempo.

O Senador Lourival Baptista, baiano de Sergipe, ou, se quiserem, sergipano da Bahia, teve a lembrança, a argúcia e a sensibilidade de lançar uma grande idéia.

Ou de saber defendê-la com o seu trabalho, o seu dinamismo, a sua oratória, por todos esses títulos, válidos e meritórios, que dele fizeram uma das vozes mais autorizadas do Senado da República.

Que a esse movimento se juntem e se agreguem todas as instituições culturais brasileiras, sejam científicas ou sejam literárias.

A técnica, o progresso e a automação, fazem, via de regra, tábua rasa, do que ficou para trás, em um movimento que tudo nivela e tudo despersonaliza.

A Faculdade de Medicina da Bahia, criada por D. João VI, precisa de ser preservada.

Não é um assunto do exclusivo interesse da Bahia.

É assunto, sem dúvida, de interesse nacional.

A nação não se faz presente, no concerto universal dos povos civilizados, somente através das suas pontes, das suas estradas, das suas indústrias, das suas usinas e das suas barragens.

Fez-se presente, principalmente, pela sedimentação da sua história e da sua cultura.

Dai o valor maior do grande discurso pronunciado pelo Senador Lourival Baptista.

Que o ouçam, agora, os que têm o poder de decidir!

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra, ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara)** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Honrou-me o ilustre Senador Jarbas Passarinho, intervindo em um de meus últimos discursos, com a afirmação, muito válida, de que esta Casa não há de ser o colégio privativo — eu diria, o viveiro privativo — dos futuros governadores. Temo que acabe sendo o colégio ou o viveiro privativo dos antigos governadores, que muitos vejo assentados nestas bancadas, sem o direito de aspirar, por mais eficientes que tenham sido e mais desejados que sejam, ao retorno àquelas funções.

A hora é de renovação. E quem já passou pelo Governo que se contente com a sua oportunidade. Creio que essa decisão revolucionária tem muito a ver com o propósito de Juscelino Kubitschek volver ao Palácio do Planalto em 1965. É uma simples questão de coerência. Como todos os óbices, até mesmo a cassação dos direitos políticos e a inelegibilidade ad aeternum caíram sobre o criador de Brasília, além das eleições indiretas por assembléias agonizantes, a Revolução estendeu a proibição a todos, numa regra sem exceção.

É certo que a Revolução desejava também estancar a fluência dos governadores que viam expirar seus mandatos e rompiam a habitual caminhada para o Senado Federal. Ninguém desconhece que os ilustres Senadores José Sarney, Helvídio Nunes e Lourival Baptista pagaram para ver e hoje integram, com brilho, a nossa Casa. Desta vez, porém, ninguém se aventurou a desincompatibilizar-se.

Um colégio, ou um viveiro, não vive sem a renovação dos que o habitam. Aqui, somente depois de quatro anos de repouso obrigatório, podem chegar os ex-governadores. E daqui não saem, por um estranho mau olhado, mau olhado de coincidência, para dirigir seus Estados, os que nunca lograram antes esta mercê. A demonstração é fácil, aí está a desafiar o comentário de todos.

No Rio Grande do Sul, o Senador Tarso Dutra foi preterido pelo Deputado Sinval Guazzelli. As más línguas — e delas me livre Deus-Todo-Poderoso — dizem que o defeito do Senador residia em ter feito carreira no antigo PSD, enquanto o Deputado era um dos raros elementos que restavam da insepulto UDN. Intrigas...

Quando o Senador Filinto Müller organizou a chapa para a atual Mesa, o nome por ele lembrado, todos se recordam, para a primeira vice-Presidência, foi o do Sr. Accioly Filho. Mas o ilustre Presidente da Seção Paranaense da ARENA preferiu dedicar-se, e

ninguém o faria melhor do que ele, à elaboração do Código de Processo Civil, que a vaidade do eminente processualista, que então ocupava o Ministério da Justiça, queria converter em lei antes de 1º de janeiro. A recusa da vice-Presidência fez Accioly Filho perder, pelo critério da promoção, a Presidência desta Casa e do Congresso Nacional. Agora, seu nome foi o mais votado na pesquisa do Líder Petrônio Portella. Venceu o critério do menos votado, ou do votado por manifesto, o que não deixa de ser uma curiosidade. Diga-se, a bem da verdade, que o Sr. Accioly Filho tinha o pecado de haver sido pessedista, mácula de que não padecia, parece, o afinal escondido.

Em todas as pugnas que, felizmente sem arranhões na disciplina, se travam neste recinto, entre Maioria e Minoria, há sempre uma intervenção *vestibular*, rica de adjetivos e advérbios, que só os iniciados nos segredos da língua costumam usar. O nobre Senador Eurico Rezende é egresso da UDN, o que seria um título a seu favor. Cria ter a seu lado, e todos desejávamos, o Espírito Santo ao menos o terreno. Mas, pelo que se espalha, sua candidatura não vinga exatamente porque o Senado não é o colégio privativo, ou o viveiro dos governadores. E por saber disso, certamente, é que o ilustre Sr. João Calmon não surgiu na primeira linha dos postulantes.

O honrado Sr. Geraldo Mesquita, pelo que outro dia noticiou um jornal de Brasília, já cansou de esperar que se escolha o governador do Acre.

O brilhante Senador Antônio Carlos, entre tantos títulos que o exornam, tem o de ser fundador e uma das forte vigas da UDN. Apesar disso, sua linguagem é reticenciosa, cautelosa, "falam nisso", "pode ser", "quem sabe", toda vez que o saúdam como futuro governador de Santa Catarina.

Quem pode afirmar que a razão não está com o Senador Passarinho?

**Por que transformar o Senado em colégio, em viveiro privativo de novos governadores?**

No Maranhão, contam as folhas que o mais votado foi o Senador Alexandre Costa. Mas quem jura que nosso eminente colega quebrará os ponteiros da gaiola senatorial?

Será que S. Ex<sup>a</sup> fará o "milagre" que não lograram, por exemplo, na Bahia, os ex-udenistas Senadores Ruy Santos e Heitor Dias?

A confusão em Sergipe cria embaraços ao nome do Senador Augusto Franco, mas, nesse caso, parece que a culpa é da porteira emperrada do viveiro, que não se abre porque há no Estado quem esteja agora convencido de que o Senado não deve ser gaiola de mais governadores, novos ou velhos, restringindo assim, e exageradamente, o conceito de colégio ou de viveiro, do Sr. Passarinho.

Udenista de boa cepa, o Senador Saldanha Derzi luta para que daqui bata asas o novo dirigente do Mato Grosso, a fim de contrabalançar a perda, que todos lamentamos, do ex-governador que tão nobremente, e com pesar para todos, decidiu deixar-nos depois de sucessivos mandatos, que seu nobre povo invariavelmente lhe conferiu.

Ao projecto Senador Wilson Gonçalves era muito difícil escapar pelas frestas do viveiro, com todo o peso de seu passado pessedista.

Resta o Sr. José Lindoso, que tem a dirimente de haver sido, no Amazonas, um pessedista ligado indissoluvelmente à UDN. Contra o ardoroso vice-líder da Maioria, poder-se-á dizer, maldosamente, que ele é indispensável ao Governo, nesta Casa, o que não deixa de ser verdade. Mas também o Senador Flávio Britto mantém as mesmas esperanças. Temo que o Executivo, para não desgostar a qualquer dos dois, acabe por escolher a um terceiro. Se é verdade que o povo ensina dizer "Deus nos favoreça" quando dois mendigos batem à mesma porta, com maioria de razão se há de excluir a ambos quando dois bons amigos pleiteiam a mesma posição. Dois

uirapurus não podem sair, ao mesmo tempo, por mais que se abracem, pela estreita porta do viveiro.

Resta o Senador José Augusto. No caso de Minas Gerais, entretanto, não se pode falar em colégio ou viveiro. O dedicado coordenador oficial ainda não armou seu alçapão em Belo Horizonte. Nossa ilustrado colega José Augusto nasceu e emplumou-se em ninho pessedista, mas ninguém pode prever os desígnios da sorte. Meu saudoso chefe, José Joaquim Seabra, aconselhava-me a não me envolver jamais em briga de mineiros. No fim, todos se entendem, e o imprudente é que fica mal. Não dou palpite, Sr. Presidente, na sucessão do Sr. Rondon Pacheco. A gente das Alterosas é sábia e prudente. E o que não acontece em outros Estados bem que pode ocorrer ali. Em todo caso, fazemos votos para que, muitas vezes, se abram as portas do Senado, a fim de que saiam, experimentados e aplaudidos, os futuros dirigentes estaduais.

Não somos, é certo, o colégio privativo ou, diria eu, o viveiro privativo de novos governadores. Mas não nos contentemos com a honra, realmente insigne, de ser o colégio, ou o viveiro dos antigos e dos ex-quase-futuros governadores... (Muito bem!)

**O SR. PRÉSIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso)**

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

É com a alma envolta em pesado luto que se evoca a memória de um grande amigo, subtraído brusca e inesperadamente à nossa convivência.

Faleceu, Senhores Senadores, no dia 20 deste mês, em sua cida de natal, a pequenina, bucólica e verdejante cidade de Jardim, o ex-Deputado Federal Wilson Roriz, figura de real projeção nos círculos políticos e sociais do Ceará.

Há poucos dias, precisamente no dia 16 do corrente, em função de sua dinâmica e incessante atividade de homem público, estivera ele em Brasília, entrando em contacto, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, com velhos companheiros de representação popular. O seu físico aparentemente vigoroso, a sua inigualável capacidade de agir, a sua disposição permanente de luta pelos seus ideais, estavam longe de indicar a proximidade do termo final de sua existência. Daí, para os seus amigos, e para quantos o conheceram, a surpresa do seu inopinado desaparecimento e o choque profundo que causou a todos que privaram de sua amizade.

Embora doloroso para mim, porque ainda não refeito do trauma moral que nos trouxe a irreparável perda, cumpro o fraternal dever de reverenciar a memória desse incansável lutador.

Como disse, Wilson Roriz foi, acima de tudo, um lutador pelas causas justas, um lutador pelos seus ideais, que correspondiam às legítimas reivindicações do povo que representou durante muitos anos. Para Roriz, era indiferente a outorga formal de mandato eleito, porque se considerava, com mandato ou sem ele, um permanente e atuante representante do povo, na defesa de seus direitos e de suas aspirações.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas) —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) —** Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas) —** Como Deputado Federal, tive a honra de privar da amizade e de conhecer as virtudes do pranteado Deputado Wilson Roriz. Lembro-me da sua figura afirmativa, predisposta sempre à luta e a defesa dos interesses do seu Estado. É com profundo pesar que me associo às palavras ditadas pelo coração de V. Ex<sup>a</sup> em nome do povo do Ceará, nesta homenagem justa e dolo-

rida para nós que conhecemos esse batalhador que tanto honrou a Câmara dos Deputados e dignificou a carreira de político.

**O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Com muito prazer.

**O Sr. Daniel Krieger (Rio Grande do Sul)** — Na qualidade de Presidente da ARENA, na época, também tive estreitas relações com Wilson Roriz. Guardo dele a mais carinhosa lembrança. Acho que foi um parlamentar que honrou o seu Estado e, por isso, me associo as justas homenagens que V. Ex<sup>e</sup> está prestando à sua memória.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Fico deveras agradecido aos oportunos apartes dos nobres Senadores José Lindoso e Daniel Krieger, que dão, para fortalecimento das expressões que eu deveria usar, neste breve pronunciamento, o testemunho valioso a respeito da figura de político e de cidadão que foi Wilson Roriz.

**O Sr. Lourival Baptista (Sergipe)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. Lourival Baptista (Sergipe)** — Eminentíssimo Senador Wilson Gonçalves, associo-me ao pesar que V. Ex<sup>e</sup> e do seu glorioso Estado do Ceará pelo falecimento de Wilson Roriz.

Fomos colegas na Câmara dos Deputados durante muitos anos. Interessou-se, sempre, pelos problemas do seu Estado, que procurava estudar com afinco. O seu pesar que V. Ex<sup>e</sup> ora externa é de todos nós que tivemos a ventura de conhecer Wilson Roriz, notável figura de homem público, cumpridor de seus deveres e amigo leal. Solidarizo-me com as manifestações de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Wilson Gonçalves, e expresso meu pesar pessoal pela perda de um colega e amigo, sentimento este que torno extensivo à ilustre família do ex-parlamentar.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Com prazer.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — A morte é cega e, nas suas ceifadas, ela não sabe distinguir o bom do mau, o útil do inútil. Mas o doloroso é que a morte, às vezes, ceifa impiedosamente aqueles que, como Wilson Roriz, tinham imensa e impressionante alegria de viver. Privei com ele vários anos na Câmara dos Deputados. Éramos adversários políticos, mas tanto eu como ele nunca criamos campos de separação entre as nossas posições políticas. Era um amigo admirável, era um homem bom, cheio de vida, cheio de alegria, prestativo, útil à coletividade e aos amigos. Assim, associo-me, em meu nome pessoal, às homenagens que V. Ex<sup>e</sup> presta a Wilson Roriz, evocando a sua grande figura de político e de cidadão.

**O Sr. Benjamim Farah (Guanabara)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Tem o aparte o nobre Senador.

**O Sr. Benjamim Farah (Guanabara)** — V. Ex<sup>e</sup> vê que os ex-colegas do Deputado Wilson Roriz estão todos aqui solidários com V. Ex<sup>e</sup> e consternados pela perda desse eminentíssimo representante do Ceará, que marcou sua presença, na Câmara dos Deputados, como representante ativo, sempre atento aos problemas da sua terra, bem como do País. Foi um Deputado que não ficou na expectativa, mas, sempre na linha de frente. Como disse o Senador Ruy Santos, ele era um homem que tinha facilidade de comunicação. Estivemos representando as nossas Unidades — eu, a Guanabara, e ele, o Ceará, mas eu, de um partido ele, de outro — e nossos corações estavam continuamente sintonizados, porque nele eu identificava o homem simples, bom, atencioso, fidalgo, nobre, e acima de tudo, um repre-

sentante que sempre cumpriu com seu dever. Receba V. Ex<sup>e</sup> a minha solidariedade e o meu profundo pesar por esse acontecimento que atinge a um dos representantes da sua terra, do qual tanto este País ainda podia esperar pela sua vida, pelo seu idealismo e pela sua vontade de servir.

**O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara)** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara)** — Não há, talvez, dez dias — quem sabe, oito — que esteve no Senado Federal, o Deputado Wilson Roriz. Tive oportunidade de avistar-me com ele, e vi que continuava o mesmo homem, com a mesma fibra, o mesmo desímpio, a mesma vontade de viver, a mesma decisão de lutar, tão bom combatente. Mas, a luta, certamente, prosseguirá, e o seu nome será lembrado como um dos expoentes da luta política em que todos nos empenhamos.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Agradeço os apartes dos nobres Senadores Lourival Baptista, Ruy Santos, Benjamim Farah e Nelson Carneiro, que trazem, num momento singular, a sua palavra e o seu testemunho sobre a figura de Wilson Roriz, tão cedo roubado à nossa convivência, e cujo desaparecimento é uma grande perda para o Estado do Ceará especialmente à sua vida política.

**O Sr. Antônio Fernandes (Bahia)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. Antônio Fernandes (Bahia)** — Depois dos apartes que ouvimos dos nossos colegas ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, associando-se todos à justa homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta à memória daquele grande homem político, quero juntar, também, aos sentimentos de pesar que V. Ex<sup>e</sup>, no momento, registra na Casa, a minha solidariedade, já a esta altura, não somente em meu nome, mas no de toda a Bancada do meu Estado, acompanhando a tristeza de V. Ex<sup>e</sup> e de todos os cearenses.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Sou grato ao nobre Senador Antônio Fernandes, ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que além do seu sentimento pessoal traz a valorosa solidariedade da honrada Bancada da Bahia nesta Casa. Os apartes que me são dados neste instante constituem realmente prova inequívoca daquela tentativa de esboço que pretendo fazer, em traços rápidos, da figura inesquecível do Deputado Wilson Roriz.

Dizia eu, Sr. Presidente, que para Roriz era indiferente a outorga formal de mandato eletivo, porque se considerava, com mandato ou sem ele, um permanente e atuante representante do povo na defesa dos seus direitos e das suas aspirações. A sua inteligência privilegiada, servida por uma impetuosidade invencível, herdada talvez — creio eu — do seu ilustre avô paterno, fazia com que não se contentasse apenas com as reivindicações de medidas ou empreendimentos inseridos na rotina administrativa dos governos, mas impelia-o para iniciativas pioneiras e grandiosas que, a muitos, de início, pareciam fantiosas ou inatingíveis, e que sempre redundavam em esplêndida realidade.

Por isso e por suas reconhecidas qualidades de ardoroso tribuno, dotado de verbo imaginoso, exuberante e arrebatado como imenso caudal, granjeou, merecidamente, larga popularidade e acen-tuado prestígio na sua ascensional e agitada carreira política, iniciada nos idos de 1951 e exercida incessantemente até o derradeiro dia de sua preciosa existência.

Ingressou na vida pública como Deputado Estadual, cargo que desempenhou em várias legislaturas, tendo sido líder do Governo na administração do ilustre Governador Parisval Barroso. De 1967 a

1971, foi Deputado Federal pelo Ceará, destacando-se, na Câmara dos Deputados, como já o fizera na Assembléia Legislativa do Estado, pelas características corajosas e reivindicações de sua atuação parlamentar.

Empenhou-se decididamente, como era do seu feitio, em várias campanhas reivindicatórias em nome do povo que representava, ora como participante da primeira linha, ora como inspirador e dirigente das mesmas.

Dentre elas, destaca-se, pela sua intensidade e alcance político, a campanha para a eletrificação do Cariri com a energia de Paulo Afonso, na qual também tomei parte ativa e que empolgou toda a população daquela importante, fértil e próspera região do nosso Estado. Ao lado de outros líderes políticos teve ele atuação destacada, vigilante e persistente, até que viu, como nós outros, a causa comum transformar-se em plena realidade.

Em dado momento de sua atividade política, irritado e inconformado com o esquecimento e desinteresse com que, a seu ver, certos governos apreciavam os problemas de sua região, iniciou intenso movimento de opinião pública em favor da criação do Estado do Cariri, compreendendo este, todo o Sul do Ceará e parte do território de Pernambuco. A idéia apaixonou muitos, suscitou acesas polêmicas, despertou entusiasmos e, após algum tempo, por inviável, caiu no esquecimento.

Do ano anterior para cá, passou a estudar, com interesse fora do comum e quase dedicação integral o problema da transferência de água do Rio São Francisco para o Rio Jaguaribe, no Ceará, com o objetivo de perenizar o curso deste último e assegurar a irrigação nas áreas ribeirinhas dele e de seus principais afluentes. Prevenido contra certa argumentação dos que poderiam opor-se à concretização desse imaginoso plano, invocando a redução do volume d'água daquele importante rio genuinamente brasileiro, ampliou suas investigações no sentido de obter, igualmente, reforço ao seu arrojado projeto por meio do desvio de parte das águas do Rio Tocantins ou de um seu afluente da margem direita, para o leito do Rio São Francisco. Era, como afirmei, um batalhador incansável.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Ceará, em 1942, dedicou-se à advocacia enquanto residiu no interior do Estado. Atraído cedo pela política, para a qual tinha manifesta vocação, afastou-se, a pouco e pouco, da atividade advocatícia. Com o seu espírito inflamado e arguto, inclinado para os prélrios de alcance coletivo, preferia, evidentemente, num modo especial de satisfação íntima, participar de um comício político em praça pública, com a sua palavra fácil, fluente e torrencial, que despertava aclamações, a tratar de uma causa judicial, que, profissionalmente, lhe poderia proporcionar compensadora retribuição financeira. Preferia — digo eu — a advocacia dos interesses do povo!

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Permite-me V. Ex<sup>4</sup> um aparte, Senador?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora (Ceará)** — Sabe V. Ex<sup>4</sup>, militante que é da política cearense há tantos anos, das divergências profundas que sempre nos separaram do ex-Deputado Wilson Roriz, hoje pranteado. Sentimo-nos, pois, à vontade, neste momento, para associar-nos à homenagem que o Senado dedica ao adversário falecido, ao tenaz propugnador de idéias, a maioria das quais sempre combatemos; ao homem que tinha como característica básica a pugna; ao lutador caído, ao adversário de ontem, que espero esteja, hoje, na tranquilidade dos céus, tendo a recompensa dos seus trabalhos na terra, gostaríamos, neste instante, de enviar a saudação tradutora do respeito e dos votos de paz ao seu espírito.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Agradeço o aparte em que V. Ex<sup>4</sup>, fixando posições políticas suas e do nobre Deputado Wilson Roriz que ora pranteamos, tem serenidade e espírito de justiça para, pondo de lado, neste instante doloroso, as divergências profundas que os separavam, fazer justiça a esse nosso eminentíssimo conterrâneo.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro)** — V. Ex<sup>4</sup> permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Com muito prazer.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro)** — Antes que V. Ex<sup>4</sup> prossiga no seu magnífico discurso...

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro)** — ... num sentido tão verdadeiro quanto à personalidade de Wilson Roriz, peço que acolha a minha solidariedade de antigo companheiro, dele e de V. Ex<sup>4</sup>. Quando batalhamos no mesmo Partido, pude sentir de perto a vibração e o amor à terra cearense demonstrados pelo Deputado Wilson Roriz. V. Ex<sup>4</sup> era também um dos valores da política cearense daquele momento, ao lado de Waldemar Alcântara, de Martins Rodrigues e outros. Era um orgulho para nós termos representação tão vibrante, tão brilhante como era a do Ceará. Há pouco, encontrei-me com Wilson Roriz aqui no Senado. Nada podia fazer prever que aquele homem cheio de vida fosse tão cedo desaparecer. Seu exemplo fica, e as palavras que V. Ex<sup>4</sup> pronuncia a seu respeito são um tributo de gratidão do povo cearense. Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Agradeço a V. Ex<sup>4</sup>, nobre Senador Amaral Peixoto, a sua solidariedade neste instante, principalmente quando faz, com muita justeza, a evocação dos tempos em que essas figuras salientadas por V. Ex<sup>4</sup>, inclusive eu, militavam no antigo Partido Social Democrático, de que V. Ex<sup>4</sup> era incontestável e querido chefe.

A rememoração de V. Ex<sup>4</sup> nos traz, realmente, à lembrança fatos comuns que, ao lado de Wilson Roriz, tivermos oportunidade de tratar com V. Ex<sup>4</sup>, como chefe nacional do Partido Social Democrático. E devo, neste instante, quase que em retribuição ao pronunciamento de V. Ex<sup>4</sup>, dizer que Wilson Roriz tinha uma grande admiração e apreço pela figura de homem público que é V. Ex<sup>4</sup>.

Continuando, Sr. Presidente. A personalidade de Wilson Roriz, oferecia nuances de um colorido invulgar que, ao observador desatento, poderiam parecer contraditórias e conflitantes, embora, na realidade, se harmonizassem numa impressionante unidade complexa. Os traços vivos de sua singular pessoa projetavam, com características diferentes, o homem público, de um lado, e a criatura humana, de outro. Procurarei abordar, posto que perfumatoriamente, o tema delicado, talvez impenetrável, do seu íntimo, da sua psicologia, da sua personalidade. Na vida pública, era impetuoso, destemido, arrojado, polêmico e, às vezes, até agressivo, na exposição do seu pensamento, na sustentação de suas atitudes e na defesa dos seus ideais. Dotado de forte pendor para as lides políticas, expunha, sem rebuscos e corajosamente, os seus pontos de vista, arriscava os seus próprios interesses para defender amigos e correligionários, procurando arrastar na torrente do seu verbo candente e exuberante os argumentos do seu contendor. Passada a refrega, cumprimentava o adversário do momento e não guardava ódios nem rancores. Todavia, nas relações privadas, com o seu numeroso e amplo círculo social, era atencioso, extrovertido, alegre, prestativo ao extremo, polido no trato pessoal e muito afetuoso com as crianças. A sua desmedida obsequiosidade revelava, em toda a espontaneidade, o homem simples e humilde que, na verdade, era. Há exemplos incontáveis a assinalar. No dia 11 deste mês viajamos

juntos, ele e eu, de Fortaleza a Brasília. No Aeroporto da Capital alencarina, um amigo lhe recomendara uma senhora de idade avançada, passageira do mesmo avião e que, pelo aspecto e hábitos, me parecera pessoa modesta e pobre. Durante toda a viagem e, especialmente, na demora no Aeroporto de Salvador, dispensou Roriz à mencionada senhora gentilezas e cuidados, tratando-a com carinho e respeito como se fora a sua própria genitora.

Esse era o homem público e o amigo que acabamos de perder.

Casado com Dona Aurineide Alexandre Roriz, deixa do consórcio os seguintes filhos: Gema Golgani, esposa do Dr. Jamil Suaden, destacado funcionário do Ministério de Minas e Energia, Moema e Wilson Filho, universitários, e Antônio Roriz Neto, que cursa o científico. À sua esposa e filhos, como à sua veneranda mãe e aos seus dignos irmãos, neste transe doloroso, renovo os meus sentimentos de sincero pesar.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Tem V. Ex<sup>ta</sup> o aparte.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Verificou V. Ex<sup>ta</sup>, através das interrupções no seu oportuno pronunciamento, o grau de estima que a pessoa do parlamentar falecido inspirava e o grau de respeito com que o homem público desaparecido era festejado. Desejo, agora, em nome da Maioria, perfilar não só os conceitos com que V. Ex<sup>ta</sup> registra o passamento do ex-Deputado federal Wilson Roriz, mas também dizer, como bem salientou o eminentíssimo Senador Daniel Krieger, no seu depoimento como primeiro Presidente do partido revolucionário, da sua dedicação à vida política comprovada através da prestação do melhor serviço público ao seu Estado e ao seu País. Com este aparte a Maioria debruça a sua recordação e a saudade sobre a memória de Wilson Roriz, estendendo o gesto, o sincero gesto, o grande gesto da sua solidariedade cristã à família, à esposa que perdeu o companheiro e, sobretudo, aos seus filhos que são a carne da sua carne, o sangue do seu sangue, a alma da sua alma e que, por certo, serão o exemplo do seu exemplo.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará)** — Nobre Senador Eurico Rezende, devo declarar que o aparte de V. Ex<sup>ta</sup>, em nome da Maioria desta Casa, como que encampando todos aqueles que já se fizeram sentir, representantes tanto da ARENA como do MDB, representa, como é da própria alma de V. Ex<sup>ta</sup>, um gesto de fidalguia, de solidariedade humana e de profunda justiça. Com esse aparte, V. Ex<sup>ta</sup>, Senador Eurico Rezende, como os outros ilustres aparteantes, dão uma dimensão mais vasta e mais merecida ao nosso pranteado companheiro. Em poucas palavras, V. Ex<sup>ta</sup> retratou, com fidelidade e justiça, a grande falta ocorrida com o falecimento de Wilson Roriz, falta do homem público sempre disposto a ocupar o lugar da frente em todas as trincheiras de luta e a do cidadão e chefe de família que não pôde ver concluído o seu grande esforço de encaminhar os filhos na esteira da vida atual. Sou, portanto, profundamente grato ao aparte de V. Ex<sup>ta</sup>.

Concluindo, Sr. Presidente, quero declarar que nestas descoloridas e singelas palavras, nascidas do coração e ditadas pelo amor à verdade, rendo a Wilson Roriz, velho companheiro e inolvidável amigo, defensor intímorato da causa cearense, a homenagem do apreço, da estima, da admiração, da saudade.

Neste momento, Sr. Presidente, nos termos regimentais, encaminhamos à Mesa requerimento, subscrito por vários Srs. Senadores, que solicita o acolhimento deste Plenário para a inserção, em ata, de um voto de profundo pesar pelo falecimento desse inolvidável homem público. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 53, DE 1974

Torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os discos, e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas, serão numerados obrigatória e progressivamente a partir do algarismo um (1).

Parágrafo único. Será utilizada uma sequência numérica progressiva para cada série de gravações que tenham o mesmo conteúdo e marca.

Art. 2º A numeração prevista no artigo anterior será impressa mecanicamente, de forma clara e visível, no rótulo ou etiqueta de cada exemplar produzido.

Art. 3º A obrigatoriedade de numeração estende-se a todos os exemplares produzidos, ainda que destinados à distribuição gratuita, divulgação ou promoção.

Art. 4º O produtor fará, trimestralmente, prestação de contas ao titular de direito autoral cuja obra houver reproduzido.

Parágrafo único. Da prestação de contas constará obrigatoriamente:

I — discriminação dos discos ou outras gravações, em que a obra foi reproduzida;

II — título ou número de série da produção;

III — remuneração unitária por exemplar;

IV — preço básico do exemplar para fins de cálculo da remuneração unitária;

V — quantidade de exemplares produzidos e respectiva numeração;

VI — quantidade de exemplares vendidos e distribuídos e respectiva numeração;

VII — total da remuneração devida ao titular do direito autoral.

Art. 5º São nulos de pleno direito os ajustes, condições ou cláusulas que impliquem em dispensa das obrigações contidas nesta lei.

Art. 6º Considera-se crime de violação de direito autoral, a infringência de qualquer preceito desta lei.

Art. 7º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo tornar obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas. Pretendemos, com essa medida, estabelecer, em favor dos artistas, compositores e outros titulares de direitos autorais, assim como a favor do Fisco e dos demais interessados, um instrumento eficaz de fiscalização de seus direitos.

Essa medida impõe-se como necessária para três objetivos:

1º a proteção aos direitos do autor;

2º a defesa do Fisco;

3º a moralização da atividade comercial.

Quanto ao primeiro objetivo, devemos lembrar que a classe artística vem, de há muito, clamando por uma norma dessa natureza. Até o presente momento, o autor, sobretudo o compositor musical, se encontra numa situação de inferioridade em relação ao produtor, com quem contrata a reprodução e a comercialização de sua obra. Se não vejamos: de acordo com a praxe, o artista contrata a reprodução de determinada obra com a empresa produtora, cabendo-lhe uma remuneração proporcional à venda de cada exemplar. Por isso,

nada mais justo do que lhe fornecer um meio eficaz de controlar o número de exemplares realmente vendidos.

Entretanto, até o presente, esse meio não existe. O autor é, de fato, colocado em situação de inferioridade jurídica, face ao produtor. Existe entre ambos um contrato de natureza bilateral, que, de um lado, autoriza o produtor a utilizar a obra e, de outro, concede ao artista o direito de receber uma quantia proporcional ao número de exemplares vendidos. Nessas condições, não havendo um meio efetivo de fiscalização, fica uma das partes, praticamente, impossibilitada de controlar o cumprimento da obrigação do outro contratante. Como diz Chico Buarque, com a experiência e autoridade que todos lhe reconhecem:

"Devem me roubar. Talvez me roubem, talvez não me roubem. Isto eu não sei. Como vou saber, se não existe em controle?" (Jornal do Brasil, de 19-5-74 e Jornal da Tarde, 11-5-74)

No mesmo sentido, é o depoimento do compositor Paulinho Nogueira:

"Há vinte anos se briga pelos direitos do compositor e ainda há um desamparo total do artista. A gente sente quando a música está vendendo. Ou sabe por outras fontes, numca pela gravadora" (Jornal da Tarde, de 11-5-74).

No que diz respeito ao segundo objetivo, ou seja a defesa do Fisco, acreditamos ser evidente que a obrigatoriedade da numeração de todos os discos produzidos facilitará, em muito, o desempenho da fiscalização. Além disso, em relação aos sonegadores em potencial, a medida é altamente desalentadora pois qualquer fraude será facilmente descoberta e punida.

Na Itália, há pouco tempo, a introdução de um sistema de controle semelhante, através de selos, trouxe como consequência um fato notável: em dois anos quase triplicou a arrecadação de direitos e impostos...

Finalmente, cabe destacar o terceiro aspecto: a medida proposta, objetiva, também, moralizar a atividade mercantil, no que diz respeito à utilização dos direitos autorais. Com freqüência, lemos na imprensa notícias sobre as chamadas "edições piratas". Tais gravações são produzidas por empresários inescrupulosos que, atuando à margem da lei, não se preocupam em obter a devida autorização dos autores para reproduzir suas obras.

Em relação aos produtores honestos, tal procedimento constitui uma verdadeira concorrência desleal, pois, não pagando direitos autorais a quem quer que seja, os "editores piratas", têm seus custos de produção reduzidos sensivelmente em relação aos dos empresários honestos.

Eis o texto de uma reportagem recente da Televisão Brasileira:

"A cantora e compositora Dolores Duran, que morreu há 15 anos, deixou grande número de composições e uma quantidade ainda maior de gravações. Todo este patrimônio musical, ficou aos cuidados de 16 firmas gravadoras e sociedades arrecadadoras, responsáveis pelo controle dos direitos autorais. Tanto cuidaram desses direitos, que depois de 10 anos, os herdeiros de Dolores, receberam a insignificante importância de 4.000 cruzeiros. Uma das gravadoras, que comercializava quatro músicas de Dolores Duran, entregou aos herdeiros, um ano depois da morte da cantora a arrecadação de 3.000 cruzeiros..." (FACTORAMA, 11-5-74).

Considerando-se que o projeto tornará mais fácil o controle e o reconhecimento de lançamentos irregulares, face à obrigatoriedade de numeração, que deverá ser "única para cada série de gravações que tenham o mesmo conteúdo e marca", acreditamos que a medida vem também proteger os legítimos interesses das empresas cumprido-

ras de suas obrigações. "Há boas gravadoras e há gravadoras ruins. Como não se pode distinguir umas das outras, senão depois de amargas experiências, a numeração obrigatoria virá fazer com que os direitos sejam respeitados", declararam Antônio Carlos e Jocafí ao Jornal da Tarde. (11-5-74).

É oportuno lembrar que apresentamos preceito semelhante, sob a forma de emenda, quando da tramitação pelo Congresso Nacional do projeto de lei sobre direitos autorais (atual lei nº 5.988/73). O ilustre Deputado Altair Chagas, então relator do projeto, após minucioso exame da matéria, deu parecer favorável à emenda, que foi aprovada pela Comissão Especial. No encaminhamento da votação do projeto, a liderança da maioria, em ambas as Casas do Congresso, manifestou-se favoravelmente à emenda nº 229, que, desta forma, veio a se transformar no artigo 83 do projeto aprovado no Parlamento. Entretanto, enviada à sanção Presidencial, resolveu o então Presidente da República vetar o referido artigo "por considerá-lo contrário ao interesse público". A simples leitura das razões do veto, demonstra que não foi compreendida a importância, o alcance e o espírito da norma vetada.

Em primeiro lugar, alegou-se que a numeração "além de ociosa, é impraticável, tendo em vista a circunstância de uma mesma obra musical poder ser gravada, simultaneamente, por produtores fonográficos diversos". Ora, tal argumento não tem validade. Basta que cada produtor adote numeração própria, como aliás o exige o parágrafo único, do artigo 1º do atual projeto, para que a medida se torne exequível.

Em segundo lugar, sustentou-se que a numeração não acarreta benefício para os compositores musicais, pois o seu interesse "está acobertado, a partir do Ato Complementar nº 36, confirmado, no particular, pelo Decreto Lei nº 406 e pela Lei Complementar nº 4". Incorre S. Exº igualmente em equívoco neste ponto. A faculdade que tais Leis concederam às empresas de deduzirem, integralmente, do Imposto de Circulação de Mercadoria, as quantias pagas a autores e artistas brasileiros, beneficia únicamente às próprias empresas. Tal medida não assegura ao artista um meio de controlar os direitos que lhe são devidos.

Finalmente, e para demonstrar o interesse que a matéria tem para os artistas nacionais, desejamos citar trechos de duas cartas recebidas quando da tramitação do projeto sobre direitos autorais no Congresso.

Antônio Carlos e Jocafí, após manifestarem "o mais irrestrito apoio a tão moralizadora providência", declararam textualmente:

"Acreditamos que as suspeitas e desconfianças, os abusos e embustes, somente desaparecerão mediante a aplicação de uma forma de controle rígido, como o da numeração. Talvez dê um pouco mais de trabalho, porém, nunca será ele maior do que o tamanho que deve ter o respeito pelo direito dos outros"

Jair Rodrigues qualifica a emenda sobre a numeração dos discos e cassetes como sendo "a melhor coisa que poderia acontecer". E acrescenta:

"As fábricas de discos que trabalham corretamente nada terão que temer e aqueles que sempre se enganam nas prestações de contas, terão que acertar o compasso. Essa desafinação, uns dentro do "certinho" e outros "por fora" não dá não. Se numerar dá trabalho, paciência, o pior é sofrer prejuízo por equívoco de quem está pagando."

Senador! Hoje tudo pode ser numerado, boi, frango, passagem, cheque, gente... será que só não pode ser inventada a numeração dos discos?

Ademais, porque será que há tanta força contra a numeração? É preciso ajudar a fazer o carro andar pra frente e não estar segurando o rabo da égua".

Estamos certos que, com a aprovação do projeto, o Congresso Nacional prestará um serviço real à cultura brasileira e à laboriosa classe dos autores, compositores, cantores e demais titulares de direitos autorais.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1974.

**Senador Franco Montoro**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Economia.*)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra, por cessão do nobre Sr. Senador Benjamim Farah, ao nobre Sr. Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhamos à Mesa projeto de lei que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas.

Desejamos, nesta oportunidade, apresentar ao Senado as razões justificativas do projeto e, ao mesmo tempo, por em relevo a importância da medida proposta para a defesa dos artistas e da cultura brasileira.

Este projeto de lei tem por objetivo tornar obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas. Pretendemos, com essa medida, estabelecer, em favor dos artistas, compositores, cantores e outros titulares de direitos autorais, assim como a favor do Fisco e dos demais interessados, um instrumento eficaz de fiscalização de seus direitos.

Essa medida impõe-se como necessária para três objetivos:

1º a proteção aos direitos do autor;

2º a defesa do Fisco;

3º a moralização da atividade comercial especializada no setor.

Quanto ao primeiro objetivo, devemos lembrar que a classe artística vêm, de há muito, clamando por uma norma dessa natureza. Até o presente momento, o autor, sobretudo o compositor musical, se encontra numa situação de inferioridade em relação ao produtor, com quem contrata a reprodução e a comercialização de sua obra. Senão vejamos: de acordo com a praxe, o artista contrata a reprodução de determinada obra com a empresa produtora, cabendo-lhe uma remuneração proporcional à venda de cada exemplar. Por isso, nada mais justo do que fornecer um meio eficaz de controlar o número de exemplares realmente vendidos.

Entretanto, até o presente, esse meio não existe. O autor é, de fato, colocado em situação de inferioridade jurídica, face ao produtor. Existe entre ambos um contrato de natureza bilateral, que, de um lado, autoriza o produtor a utilizar a obra e, de outro, concede ao artista o direito de receber uma quantia proporcional ao número de exemplares vendidos. Nessas condições, não havendo, como não há, um meio efetivo de fiscalização, fica uma das partes, no caso o artista, praticamente, impossibilitada de controlar o cumprimento da obrigação do outro contratante. Chico Buarque de Holanda, com a experiência e autoridade que todos lhe reconhecem, falando sobre o assunto e a sonegação de direitos do autor, diz numa entrevista à imprensa:

"Devem me roubar. Talvez me roubem, talvez não me roubem. Isto eu não sei. Como vou saber, se não existe controle?" (Jornal do Brasil, de 19/5/74, e Jornal da Tarde, 11/5/74.)

No mesmo sentido, é o depoimento do conhecido compositor Paulinho Nogueira:

"Há vinte anos se briga pelos direitos do compositor e ainda há um desamparo total do artista. A gente sente quando a música está vendendo. Ou sabe sempre por outras fontes, nunca pela gravadora". (Jornal da Tarde, de 11/5/74.)

No que diz respeito ao segundo objetivo, ou seja a defesa do fisco, acreditamos ser evidente que a obrigatoriedade da numeração de todos os discos produzidos facilitará, em muito, o desempenho da fiscalização, por parte do Poder Público. Além disso, em relação aos sonegadores em potencial, a medida é altamente desalentadora, pois qualquer fraude será facilmente descoberta e punida, como crime que passará a ser.

Na Itália, um exemplo significativo: há pouco tempo, a introdução de um sistema de controle semelhante, através de selos, trouxe como consequência um fato notável: em dois anos quase triplicou a arrecadação dos direitos dos artistas e dos impostos do Poder Público.

Finalmente, cabe destacar o terceiro aspecto: a medida proposta objetiva, também, moralizar a atividade mercantil, no setor, no que diz respeito à utilização dos direitos autorais. Com frequência, lemos na imprensa notícias sobre as chamadas "edições piratas". Tais gravações são produzidas por empresários inescrupulosos que, atuando à margem da lei, não se preocupam em obter a devida autorização dos autores para reproduzir suas obras.

Em relação aos produtores honestos, tal procedimento constitui uma verdadeira concorrência desleal, pois, não pagando direitos autorais a quem quer que seja, os "editores piratas" têm seus custos de produção reduzidos sensivelmente em relação aos dos empresários honestos.

Eis o texto de uma reportagem recente da Televisão brasileira sobre o assunto:

"A cantora e compositora Dolores Duran, que morreu há 15 anos, deixou grande número de composições e uma quantidade ainda maior de gravações. Todo este patrimônio musical ficou aos cuidados de 10 firmas gravadoras e de algumas sociedades arrecadadoras, responsáveis pelo controle dos direitos autorais. Tanto cuidaram desses direitos que, depois de 10 anos, os herdeiros de Dolores Duran receberam a insignificante importância de 4.000 cruzeiros. Uma das gravadoras, que comercializava quatro músicas de Dolores Duran, entregou aos herdeiros, um ano depois da morte da cantora, a arrecadação total de 3.000 cruzeiros..."

(Factorama, de 11-5-74.)

Considerando-se por outro lado, Sr. Presidente, que o projeto tornará mais fácil o controle e o reconhecimento de lançamentos irregulares, face a obrigatoriedade de numeração, que deverá ser "única para cada série de gravações que tenham o mesmo conteúdo e marca", acreditamos que a medida vem também proteger os legítimos interesses das empresas cumpridoras de suas obrigações. "Há boas gravadoras e há gravadoras ruins. Como não se pode distinguir umas das outras, senão depois de amargas experiências, a numeração obrigatória virá fazer com que os direitos sejam respeitados", declararam Antônio Carlos e Jocafí ao Jornal da Tarde de 11-5-74.

É oportuno lembrar que apresentamos preceito semelhante, sob a forma de emenda, quando da tramitação pelo Congresso Nacional do projeto de lei sobre direitos autorais (atual Lei nº 5.988/73). O ilustre Deputado Altair Chagas, então relator do projeto, após minucioso exame da matéria, deu parecer favorável à emenda, que foi aprovada pela Comissão Especial. No encaminhamento da votação do projeto, a Liderança da Maioria, em ambas as Casas do Congresso, manifestou-se favoravelmente à Emenda nº 229, que, desta forma, veio a se transformar no artigo 83 do projeto aprovado no Parlamento. Entretanto, enviada a matéria à sanção presidencial, resolveu o então Presidente da República vetar o referido artigo "por considerá-lo contrário ao interesse público". A simples leitura das razões do veto demonstra que não foi compreendida a importância, o alcance e o espírito da norma vetada.

Em sua discussão, manifestaram-se no Plenário parlamentares de todos os Estados e não houve uma só voz que tivesse defendido o veto aprovado pelo Executivo.

Alegou-se no veto que a numeração "além de ociosa, é impraticável, tendo em vista a circunstância de uma mesma obra musical poder ser gravada, simultaneamente, por produtores fonográficos diversos". Ora, quem conhece a matéria, Sr. Presidente, não pode deixar de reconhecer que tal argumento não tem qualquer validade. Basta que cada produtor adote numeração própria, como aliás é de bom senso e o exige o parágrafo único art. 1º do atual projeto, para que a medida se torne exequível.

Tenho em mãos inúmeros exemplares de discos com inúmeras etiquetas, apostas algumas pelas próprias gravadoras, inclusive numeração. Tenho, também, em mãos, Sr. Presidente, etiqueta com o sistema adotado na Itália, de um selo muito mais complexo do que a simples numeração, que está sendo aplicado com inteiro sucesso naquele país, onde a fiscalização já seria, para os autores, mais fácil do que no Brasil, com sua imensa extensão territorial.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Já que V. Ex<sup>ª</sup> está com a agulha no disco, vou pedir permissão para também formular uma observação, no meu modo de entender de caráter grave. São alguns contratos com artistas, principalmente novos, que se destacam. Tendo as gravadoras seus velhos titulares e querendo impedir o aparecimento de voações novas, fazem o contrato, mas aquele que é beneficiado não grava nenhuma vez, desaparece. E isso está ocasionando uma série de reclamações. A exemplo do que V. Ex<sup>ª</sup>, no momento tão oportunamente faz, vou apresentar um projeto determinando que esses contratos sejam fiscalizados e, pelo menos, haja uma, duas ou três gravações, porque, do contrário, são voações artísticas que nascem, e são extintas no nascedouro. Tanto quanto possa avançar uma opinião, devo dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que estarei, aqui, na estacada, porque o projeto é altamente moralizador. Não afirmo, aliás, porque, juntado à disciplina partidária, pode surgir uma questão fechada, mas vou lutar para que esta seja uma questão totalmente aberta, porque V. Ex<sup>ª</sup> está defendendo o artista brasileiro. E, inclusive, está defendendo as boas gravadoras. Quem pratica a decência, numa empresa que cuida desse mister, não pode temer a ação moralizadora que V. Ex<sup>ª</sup> está empreendendo com a apresentação da proposição ora anunciada.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Agradeço o aparte e o apoio de V. Ex<sup>ª</sup>. Trata-se, realmente, de matéria da maior importância para defesa do artista e da cultura do Brasil.

Temos, agora, uma Lei de defesa dos direitos autorais, recente. A Lei se destina precisamente a proteger a parte fraca. O artista, diante de uma empresa gravadora, é, evidentemente, uma parte em si-

tuação de inferioridade em relação à capacidade financeira, técnica e de informação de que dispõe a poderosa empresa. É exatamente por isso que os autores estão lutando, mas eles se apresentam isolados e as gravadoras se organizam, contratam pessoas, inclusive antigos cantores, para nos procurar, como me procuraram, para pedir a não apresentação do projeto. Pressionam para que não se dê ao artista essa defesa. Dizem eles: "Se o artista quiser, pode exigir no seu contrato". Mas, quem conhece a realidade sabe que, entre o forte e o fraco, a liberdade escraviza, é a Lei que salva. É este um dos sentidos de todo o Direito moderno. Todo o Direito do Trabalho é um direito de proteção à parte mais fraca.

O Código de Direito Autorais deve ser fundamentalmente um código de defesa dos direitos do autor, que é a parte fraca diante das grandes empresas que são poucas, mas poderosas. É um desses projetos que vai suscitar luta — já está havendo. Daí a importância que quisemos atribuir à matéria para sua justificação no plenário, no momento de sua apresentação. Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>ª</sup>, destacando precisamente esse aspecto da desigualdade da luta entre o pequeno, que luta pelo seu direito e o grande, que se defende para garantir os seus interesses, no caso dificilmente confessáveis. A empresa honesta nada tem a temer de uma fiscalização; as desonestas, evidentemente, têm a temer, mas seu temor não deve merecer o apoio de nenhum Parlamentar. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Ouço V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — V. Ex<sup>ª</sup>, fazendo referência à tramitação do projeto dos direitos do autor, mencionou o fato de as Lideranças do Governo nas duas Casas — porque se tratava de matéria de Comissão Mista — haverem acolhido a emenda, posteriormente objeto do veto presidencial. Quero esclarecer a V. Ex<sup>ª</sup> que, naquela oportunidade, foi eu quem negociou, no bom sentido, a inclusão do texto proposto. Mas V. Ex<sup>ª</sup> há de convir que, na velocidade da votação, não se tinha oportunidade de um discernimento maior a respeito da matéria.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — V. Ex<sup>ª</sup> tem toda razão.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo)** — Agora que V. Ex<sup>ª</sup> apresenta o projeto, ele terá um ensejo mais delargado para a sua conceituação, para o seu exame e, obviamente, para o seu julgamento. Não coloco neste aparte nenhum compromisso em nome da Maioria para com a proposição de V. Ex<sup>ª</sup>, mas desejo salientar que agora teremos uma oportunidade maior para melhor examinar a matéria.

**O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup> e a disposição manifestada de um exame demorado da matéria para a sua apreciação final. Exatamente por isso estamos apresentando as razões e continuando a luta porque ela é uma defesa de direitos de homens que merecem o amparo do poder público, pela obra que realizam na defesa da cultura brasileira.

Nas razões do veto sustentou-se, também, que a numeração não acarreta benefício para os compositores musicais, pois o seu interesse — são palavras do veto — "está acobertado, a partir do Ato Complementar nº 36, confirmado, no particular, pelo Decreto-lei nº 406 e pela Lei Complementar nº 4".

Ora, há um novo equívoco nesta matéria. A faculdade que tais leis concederam às empresas de deduzirem, integralmente, do Imposto de Circulação de Mercadoria as quantias pagas a autores e artistas brasileiros beneficia unicamente às próprias empresas, que terão a dedução. E a medida não assegura ao artista um meio de controlar os direitos que lhe são devidos.

Finalmente, e para demonstrar o interesse que a matéria tem para os artistas nacionais, desejamos citar trechos de duas cartas re-

cebidas quando da tramitação do projeto sobre direitos autorais no Congresso.

Antônio Carlos e Jocafí, conhecidos artistas brasileiros, escreveram-me a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 20 de março de 1974.

Senhor Senador Franco Montoro  
Brasília

Mui digno senhor,

Sabedores da sua campanha legislativa em favor da numeração dos discos, vimos manifestar o nosso mais irrestrito apoio a tão moralizadora providência.

Nem todos cometem deslizes ou se valem do espírito desligado de cantores e compositores, mas tal é o vozerio que muita coisa errada deve estar se passando com os negócios de discos e cassetes.

Buscas e apreensões são noticiadas nos jornais, como medidas das gravadoras contra as gravações clandestinas chamadas de "piratas".

Se todos os discos e cassetes forem numerados não haverá como serem burlados os direitos.

Há muitas espécies de gravadoras, encontrando-se entre elas as boas e as ruins. Não se podendo distinguir uma das outras senão depois de experiências amargas, a numeração obrigatória virá fazer com que os direitos sejam respeitados.

Acreditamos que as suspeitas e desconfianças, os abusos e embustes somente desaparecerão mediante a aplicação de uma forma de controle rígido, como o da numeração. Talvez dê um pouco mais de trabalho, porém nunca será ele maior do que o tamanho que deve ter o respeito pelo direito dos outros.

Parabéns a Vossa Excelência pelo seu esforço benemérito e a gratidão daqueles que querem ser protegidos das más gravadoras.

Atenciosamente, a) Antonio Carlos e Jocafí".

**O SR. FRANCO MONTORO (S. Paulo)** — Outra carta, Sr. Presidente, com que encerro minhas palavras, é do Jair Rodrigues. Diz o seguinte:

"São Paulo, 22 de março de 1974  
Ilustre Senador Franco Montoro,

Com um forte abraço deste brasileiro que procura, sempre de coração, cantar para espantar os males dos seus compatriotas e dos estrangeiros amigos que convivem com a gente, quero transmitir os agradecimentos sinceros pela luta em favor dos artistas e compositores, procurando melhorar a sua situação e protegendo o que lhes pertence por direito.

A sua emenda sobre o assunto de numeração dos discos e cassetes é a melhor coisa que poderia acontecer. As fábricas de discos que trabalham corretamente nada terão o que temer e aquelas que sempre se enganam nas prestações de contas terão que acertar o compasso. Essa desafinação, uns dentro do "certinho" e outros "por fora", não dá não.

Se numerar dá trabalho, paciência, o pior é sofrer prejuízo por equívoco de quem está pagando.

Senador! Hoje tudo pode ser numerado, boi, frango, passagem, cheque, gente... será que só não pode ser inventada a numeração dos discos?

Ademais, por que será que há tanta força contra a numeração? É preciso ajudar a fazer o carro andar pra frente e não estar segurando o rabo da égua.

Toda força que os deputados e senadores fizerem aqui na terra pelos compositores, Jesus Cristo, lá no céu, vai dar uma consideraçõzinha. Garanto.

Saúde pro senhor e para todos, inclusive pra aqueles que são contra a numeração nos discos.

Abracos e felicidades. Obrigado, Senador. — a) Jair Rodrigues".

Estamos certos, Sr. Presidente, de que, com a aprovação do projeto, o Congresso Nacional prestará um serviço brilhante à cultura brasileira e à laboriosa classe dos autores, compositores, cantores e demais titulares de direitos autorais. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muita bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 87, DE 1974

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Os Senadores abaixo firmados, tendo em vista o falecimento, no dia 20 do corrente mês, em sua terra natal, do ex-Deputado Federal Wilson Roriz, figura de incontestável prestígio e relevo nos meios políticos e sociais do Ceará, a que serviu com o maior devotamento, vêm requerer, nos termos do art. 242, letra "b", do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja inserido, na ata dos trabalhos desta Casa, um voto de pesar pelo desaparecimento do ilustre homem público.

Requerem, igualmente, na forma do art. 245 do mesmo Regimento, sejam apresentadas condolências à família do morto, ao Governo do Estado do Ceará e à Direção regional do Partido Político a que pertencia.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1974. — Wilson Gonçalves — Lourival Baptista — Guido Mondin — Daniel Krieger — Ruy Santos — Helvídio Nunes — Antônio Fernandes — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Benjamim Farah — Vasconcelos Torres

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A Mesa fará cumprir a deliberação da Casa.

#### COMARCECEM OS SRS. SENADORES:

Geraldo Mesquita — José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portela — Jessé Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Franco Montoro — Emival Caiado — Osires Teixeira — Accioly Filho — Celso Ramos — Lenoir Vargas

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos:

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** —

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discurs

sos proferidos pelos Presidentes Ernesto Geisel e Alfredo Stroessner, quando da instalação da Diretoria de Itaipu e do almoço que foi oferecido pelo Presidente do Paraguai ao Presidente do Brasil, no dia 17 de maio de 1974, no Hotel Acaray, no Paraguai.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1974, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.

— Em votação o requerimento

**O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) —** Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) (Para encaminhar a votação) —** Sr. Presidente, esse requerimento é uma homenagem que presta às Comissões que estudaram o projeto e opinaram contra a sua aprovação. Rendo-me a essa deliberação, mas faço votos para que o Sr. Presidente da República, meditando sobre a proposição, a encaminhe ao Congresso Nacional, porque ela contém, realmente, reivindicações justas de quantos contribuem para a Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será definitivamente arquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1974 (nº 618-B/72, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 11 da Lei nº 4.726, de 13 de junho de 1965, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 138, de 1974, da Comissão

— de Legislação Social.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra para discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1974**

(Nº 618-B/72, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao Art. 11 da Lei nº 4.726, de 13 de junho de 1965, que “dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.726, de 13 de junho de 1965, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso ao Art. 11:

“III — Expedir Carteira do exercício profissional de comerciante, industrial e outros legalmente inscritos no Registro do Comércio.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se Passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 86, lido no Expediente, de autoria do Senador Eurico Rezende, solicitando autorização do Senado para, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno, participar da próxima reunião da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se no próximo mês de junho.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Com a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves, para proferir o parecer daquele órgão técnico.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Ceará) (Para emitir parecer) —**

— Sr. Presidente, o requerimento ora submetido à apreciação da Comissão de Relações Exteriores, de certo modo, nesta oportunidade, extravasa do seu sentido puramente formal.

Na verdade, o dispositivo do § 2º do art. 36 da Constituição procede do princípio da independência dos Poderes, uma vez que, no caso, um representante do povo no Congresso Nacional é convidado para integrar uma delegação organizada pelo Poder Executivo. Mas, como declarei, no caso presente, esta iniciativa tem maior significação, porque, de um lado, ela significa o apreço do Poder Executivo em restabelecer uma praxe existente na tradição da vida pública nacional de em toda a delegação do Poder Executivo a missão no exterior participar, também, representante do Poder Legislativo. E, quanto a este aspecto, quero ressaltá-lo exatamente para me congratular com o ilustre Ministro do Trabalho quando tomou a iniciativa de sugerir ao Governo a integração de um membro do Poder Legislativo à Delegação que vai à Reunião da Organização Internacional do Trabalho.

Por outro lado, devo salientar, também, que a escolha do nome recaiu num dos nossos mais eminentes colegas, o nobre Senador Eurico Rezende que, Senador por dois mandatos, vem enriquecendo esta Casa com o brilho da sua inteligência, da sua cultura e com o vigor que sempre demonstrou nos debates, na discussão dos mais importantes temas nacionais.

Por conseguinte, examinando o assunto, em nome da Comissão de Relações Exteriores, eu me manifesto no sentido favorável, salientando a minha satisfação em ver a um tempo prestigiado o Poder Legislativo e escolhido um dos nossos mais brilhantes companheiros para representar esta Casa.

O meu parecer, Sr. Presidente, nestas condições é favorável. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

**O SR. FAUSTO CASTELO-BRANCO** (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Na esfera do Poder Legislativo, uma das grandes conquistas foi a feliz iniciativa do ilustre Deputado Cardoso de Almeida, determinando a inclusão de percentual mínimo de suco de frutas naturais no fabrico de refrigerantes, destinados ao consumo no País, que utilizam matéria-prima artificial.

Depois de receber subsídios valiosos da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde e de merecer o mais acurado exame das Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso, aquela proposição foi transformada, finalmente, na Lei 5.823, sancionada por sua Excelência o ex-Presidente Garrastazu Médici, em 14 de novembro de 1972.

Prevista sua regulamentação dentro do prazo de 120 dias, contados daquela data, devendo nela constar especificamente disposições referentes ao registro, rotulagem, controle, análise e inspeção de produtos e estabelecimentos, bem como à fiscalização, infrações, processo administrativo e aplicação de penalidades, atendendo à interferência da doura Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, foi finalmente, a matéria, regulamentada, pelo Decreto nº 73.267, de 6 de dezembro de 1973, baixado pelo mesmo ex-Presidente Garrastazu Médici, e assinado pelos ex-Ministros da Agricultura e da Saúde.

Matéria de tanta relevância para a saúde da população brasileira, e a que os órgãos do Poder Legislativo e as autoridades executivas souveram dispensar a mais detida e clarividente consideração, acaba de merecer cuidados especiais já no Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, pelo Ministro Alysson Paulinelli, da Agricultura, dando atenção às Portarias nºs 11 e 12 de janeiro do ano em curso.

Através do primeiro ato, o Ministério, preocupado em dar fiel cumprimento à lei, baixou normas referentes ao registro dos estabelecimentos de produção, preparação, manipulação, beneficiamento e acondicionamento de bebidas nacionais, normas que deverão ser, igualmente, observadas pelos importadores de bebidas estrangeiras.

Pela 2º portaria, ele aprova a tabela de Remuneração pelo Regime de Preços Públicos, para os Serviços de Registros, Classificação, Padronização, Controle, Inspeção e Fiscalização de Bebidas destinadas ao consumo da população.

Ao lado destas providências, foram estabelecidas oportunas instruções para o recolhimento dos valores constantes da referida Tabela de Remuneração.

Ao congratular-me com o Titular da Agricultura pelas medidas executivas destinadas ao pleno cumprimento da chamada "Lei dos Sucos", desejo expressar também meu apelo no sentido de que ditas providências não sofram quaisquer adiamentos em sua fase executória, atendendo aos imperiosos reclamos de ordem sanitária.

Na qualidade de médico, sabemos que o Brasil considera a definição de saúde como um estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças.

A proposição que ora analisamos foi devidamente estudada por técnicos brasileiros que, dedicando horas preciosas de trabalho, conseguem um caminho acertado para o mais sério dos problemas que desafiam nossa inteligência — o da medicina preventiva.

Analizando o aspecto sanitário da questão, a importância e o relevo que oferecem como magno fator no setor médico, merece elogios pelas repercussões benéficas sobre a economia nacional e consequências favoráveis, pela melhoria dos refrigerantes sob o aspecto nutricional.

O grande alcance tecnológico, objetivamente, vem reduzindo doenças carenciais e o Código Nacional de Saúde diz que é dever do Estado preservar a saúde do indivíduo. Nada mais justo Srs. Senadores do que o bem intencionado projeto já transformado em lei. A próxima fase visa justamente o condicionamento, orientação e execução.

Deve-se acrescentar e exaltar que tais medidas terão, ainda, o mérito de aperfeiçoar a tecnologia das agroindústrias nacionais, além de ensejar a diversificação dos serviços, instalações e equipamentos industriais desses estabelecimentos.

O incentivo ao plantio de variedades cítricas específicas apresenta notáveis efeitos, corrigindo assim o produto concentrado brasileiro no teor vitamínico, protéico, sabor e aroma.

As providências contidas na Lei 5.760 e tão bem regulamentadas pelo Decreto 73.267 precisam ser efetivadas com a maior urgência, razão por que, desta tribuna, felicito o dinâmico Ministro da Agricultura. Alysson Paulinelli, pelas oportunas medidas que acaba de tomar dentro da área de sua competência administrativa.

Sr. Presidente, aproveitando a minha presença nesta tribuna desejava, ainda, fazer o registro de um fato de grande importância para o meu Estado — o Piauí.

No momento em que a nova mentalidade política orienta o Governo, com projeção em todos os setores de desenvolvimento, oferecendo alvissareiras perspectivas, tivemos hoje a grata satisfação de tomar conhecimento da inauguração do sistema de Microondas no Estado.

As minhas congratulações ao Governo Médici e ao Governo Geisel.

Os Governos revolucionários dispensando uma atenção toda especial ao sistema de transportes e comunicações, ampliaram, nos Estados da Federação, o programa de ligações ao Sistema de Telecomunicações.

O eminente Presidente Ernesto Geisel falou diretamente com o Governador do Piauí e esse diálogo foi divulgado em vários órgãos da Imprensa cujos recortes junto a este meu ligeiro registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FAUSTO CASTELO-BRANCO

##### GEISEL FALA COM PIAUÍ INAUGURANDO MICROONDA

###### A Conversa

Ao ser completada a ligação telefônica entre o Palácio do Planalto e o Palácio de Karnac, sede do Executivo do Piauí, às 18:00 horas, apenas o Presidente Geisel ouviu o Governador Alberto Silva, a quem disse as seguintes palavras:

"Aqui é o Presidente Geisel". Pausa.

"Governador, tenho grande prazer em ouvi-lo e conversar conigo. Esta inauguração do tronco de microondas é motivo de grande satisfação para mim, porque nos aproxima, e o Piauí não fica mais tão longe. Representa mais um passo para a integração deste Estado à comunidade brasileira. Entre as diferentes obras que estão sendo feitas no Piauí e para o Piauí, acredito que seja esta um fator de real importância não só para a economia do Estado, mas até mesmo sob o ponto-de-vista social". E repetiu: "O Piauí não está mais isolado". Pausa. Após ouvir o seu interlocutor, o Presidente Geisel disse:

"A obra não é do meu Governo, é do Governo brasileiro, pois o Governo Médici e o Governo Geisel formam um só, porque são Governos da Revolução."

Concluiu, dizendo:

"Meu grande abraço, Governador, e transmita minhas felicitações ao povo do Piauí por contar com mais este instrumento de progresso."

A conversa telefônica durou aproximadamente três minutos, estando presentes no gabinete do Presidente Geisel, o Chefe do Gabinete Civil, Ministro Golbery do Couto e Silva e assessores presidenciais. O Presidente Geisel falou com o Governador do Piauí de

um dos dois telefones cinzas sobre a escrivaninha de madeira de cedro com tampa de mármore, que ocupava naquele momento.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** (Santa Catarina) (*Pronuncia o seguinte discurso.*) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão ordinária de 16 de abril do corrente ano, tivemos a oportunidade de ocupar a atenção de V. Ex's para, em depoimento sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro de Oportunidades de Emprego da Secretaria de Serviços Sociais de Santa Catarina, localizado em Joinville, encarecer a necessidade de integrar os esforços e iniciativas do Poder Público e das entidades particulares dirigidas à formação de mão-de-obra semi-especializada e de nível médio em nosso País.

Lembramos, então, o pioneirismo da Escola Agrícola e Profissional do Instituto de Assistência e Educação São Caíá, situado no longínquo Município de Itapiranga no Oeste Catarinense e a oportunidade de se concretizar a idéia da Escola-Fazenda de Rio Fortuna, no Sul do nosso Estado.

Concluimos aquela intervenção pedindo a atenção do Governo para o fenômeno corrente da superposição de órgãos e recursos voltados para essas atividades e apelando no sentido de os mesmos serem disciplinados, através de um programa a ser incluído no próximo Plano Nacional de Desenvolvimento ora em elaboração.

As nossas modestas palavras alcançaram generosa repercussão. Datada de 6 de maio, recebemos do Professor Donald Nelson Uhlig, Coordenador, em nosso Estado, do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO) a seguinte carta:

“Tendo lido, no *Jornal de Joinville*, de 03-05-74, a notícia sobre o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a respeito da inclusão de um programa de formação de mão-de-obra no próximo Plano Nacional de Desenvolvimento, tomamos a liberdade de dirigir-nos a V. Ex<sup>a</sup> para, a título de colaboração, informar o seguinte:

O PIPMO — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, do Ministério da Educação e Cultura, foi criado em 18-12-63 pelo Decreto nº 53.324, com a finalidade básica de qualificação de mão-de-obra no setor industrial e preparo de pessoal docente, técnico e administrativo para o ensino, bem como instrutores e encarregados de treinamento. A partir de 27-07-72 passou a operar, também, nos setores primário e terciário da economia, de acordo com o Decreto nº 70.882.

Conforme V. Ex<sup>a</sup> poderá observar nos relatórios referentes às atividades do PIPMO/SC em 1972 e 1973, desde o início de suas atividades até 31-12-73, foram qualificadas, em Santa Catarina, 22.619 pessoas nos três setores da Economia. Os cursos realizados pelo Instituto de Assistência e Educação São Caíá, de Itapiranga, conforme citado no *Jornal de Joinville*, também foram patrocinados pelo PIPMO. Para o exercício de 1974, deverão ser treinadas 8.445 pessoas, nos seguintes setores:

#### Setor Primário

- a) Agricultura: 2.380 produtores em 172 cursos
- b) Pecuária: 1.265 produtores em 74 cursos

#### Setor Secundário

- a) Comunicação: 200 pessoas em 34 cursos
- b) Construção Civil: 800 pessoas em 52 cursos
- c) Construção Rodoviária: 130 pessoas em 10 Cursos
- d) Metalurgia e Siderurgia: 820 pessoas em 32 cursos
- e) Outros subsetores: 1.160 pessoas em 50 cursos

#### Setor Terciário

- a) Abastecimento e Exportação: 60 pessoas em 3 cursos
- b) Administração: 110 pessoas em 4 cursos
- c) Saneamento Básico: 470 pessoas em 25 cursos
- d) Saúde: 505 pessoas em 16 cursos
- e) Outros Subsetores: 545 pessoas em 25 cursos

Este número de treinados, condicionado aos limitados recursos financeiros, entretanto, não será suficiente para atender à demanda de formação de mão-de-obra no Estado.

O PIPMO vem atuando desde 1971 em estreita colaboração com o Departamento Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, com o Banco Nacional da Habitação, TELEBRÁS e MOBRAL, com os quais mantém convênio para qualificação da mão-de-obra.

Os cursos são planejados, controlados e supervisionados pelo PIPMO, sendo executados por Entidades Executoras, entre as quais citamos como as mais importantes:

Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina

Secretaria da Agricultura

Ministério da Agricultura

Colégio Agrícola de Camboriú

Instituto São Caíá

FETAESC

SENAI

Escolas Técnicas

Sindicatos das Indústrias de Fiação e Tecelagem

Centros de Treinamento das Empresas: ARTEX, CONSUL, HANSEN, SADIA, TUPY, ELETROMOTORES JARAGUÁ, OLINKRAFT

SENAC

Secretaria da Saúde e

Escolas de Auxiliar de Enfermagem de Florianópolis, Blumenau e Joinville.

Estas Entidades são também orientadas quanto à metodologia de qualificação de mão-de-obra. O PIPMO atua sempre em função da demanda do mercado de trabalho (programação flexível portanto) e em função das prioridades e metas governamentais no setor.

Colocando o PIPMO/SC ao inteiro dispõr de V. Ex<sup>a</sup>, congratulamo-nos com o nobre Senador pela feliz iniciativa de apoiar uma concentração de esforços do Governo Federal, através do Ministério da Educação/PIPMO e Ministério do Trabalho/DNMO, na qualificação profissional, tão carente no País, mormente em Santa Catarina.”

As informações que reproduzimos acima valem como um testemunho da importância e atualidade do tema — Formação da Mão-de-Obra.

Neste plenário, o nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho, em oportunidade intervenção, colocou com absoluta precisão o problema, quando, em debate os níveis de salário-mínimo, salientou o quanto representará, como evidência de nosso progresso econômico e social, a hora em que, na mesa das discussões, possamos colocar a questão do salário profissional.

De fato, a procedência da tese é irrecusável, pois que, se o salário-mínimo é denso de preocupações de ordem social e reflete um estágio de desenvolvimento econômico em muito dependente do nível de preparo da mão-de-obra — condição essencial da produtividade —, o salário profissional informa um quadro onde o fator trabalho possa ser a garantia dessa mesma ordem social liberta daquele preocupações.

Nessa ordem de considerações, a elaboração, coordenação e fiscalização de um plano integrado de preparo da mão-de-obra especializada e semi-especializada — a ser executado pelo Governo Federal, Governos Estaduais e entidades particulares, adquire foros de

imperativo do nosso desenvolvimento. Ele é premissa da filosofia que inspirou a reforma do ensino de segundo grau, antecipando para o presente o que se determinou como procedimento para o futuro.

De outro lado, a parcimônia que a modéstia dos recursos disponíveis de nossa economia recomenda está a aconselhar que se evite a dispersão e o paralelismo e, sob a égide do Plano Nacional de Desenvolvimento, os Ministérios da Educação e do Trabalho assumam o controle de uma ação integrada que permita à Nação dar mais capacidade e competência aos braços que constroem a sua riqueza.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Academia Brasileira de Letras ganhou o seu mais novo membro na semana passada: o escritor José Cândido de Carvalho, fluminense de Campos, acabou de obter a láurea acadêmica, merecidamente, por unanimidade.

José Cândido de Carvalho conseguiu formar o seu conceito de intelectual no verão dos anos, quando publicou o seu primeiro livro "Olha para o Céu, Frederico", abordando temas regionais do Norte, fluminense, mais particularmente da sua terra natal. Depois, ingressaria no jornalismo, e, num período em que se consagrou, mais às atividades da imprensa, deixou a Literatura aguardando a vez do reencontro, que, quando ocorreu, foi para imortalizar, definitivamente, esse escritor com personalidade própria e embora abordando tema regional, iria ter repercussão em todo o País, já que as narrativas contidas no "O Coronel e o Lobisomem" falam de perto a todas as tradições do interior brasileiro.

Manteve uma seção permanente na revista *O Cruzeiro*. Ali passou a deliciar os seus leitores com um estilo totalmente próprio, inovando muito na arte de escrever, e com uma capacidade de comunicação que não sei se, nestes últimos tempos, alguém conseguiu igualar-se a esse escritor fluminense. Diretor do jornal diário *O Estado*, em Niterói, e levado ao Serviço Público pelas mãos do seu amigo, então Interventor federal no Estado do Rio, Comandante Ernâni do Amaral Peixoto, iria produzir reportagens que, reunidas hoje, bem podem constituir-se num novo livro de José Cândido de Carvalho.

Como fluminense, seu amigo e admirador, enalteço-me de estar registrando, neste momento, este acontecimento de âmbito nacional, mas que agrada imensamente a todos nós fluminenses, tanto assim que o Prefeito de Campos, Sr. José Carlos Vieira Barbosa, fez questão de lhe oferecer o fardão para o dia de sua posse, gesto que passou a ser disputado também pelo Governo do Estado. Finalmente, levando a melhor o Governo do Estado da Guanabara — e, como diz o *Jornal do Brasil* de hoje, no "Informe JB", na área da intelectualidade já se fez a fusão — o fardão será oferecido pelo Estado da Guanabara.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro)** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Com prazer.

**O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro)** — Ilustre Senador, todos nós, fluminenses, estamos eufóricos, contentes, radiantes com a eleição do nosso conterrâneo José Cândido de Carvalho para a Academia Brasileira de Letras. Somente podemos dizer que essa eleição demorou muito, pois ele lá deveria estar há mais tempo. Agora, teve a consagração de uma eleição unânime, o que há muito não se verificava. José Cândido de Carvalho criou, realmente, um estilo novo na Literatura brasileira. Com a sua verve, com a sua pena magistral, focalizou aspectos da vida da Baixada Campista, dos grandes solares às margens do Paraíba, das usinas, dos velhos engenhos, a vida da gente simples que labuta nos campos da Baixada Goitacá. V. Ex<sup>o</sup> resume, em poucas palavras, a alegria de todos os fluminenses que, depois de terem sido tão numerosos na Academia Brasileira de Letras, hoje estão, em número muito reduzido. José Cândido de Carvalho vai continuar a honrar as nossas tradições de Cultura, vai ser o digno sucessor de todos aqueles grandes escritores, poetas e romancistas fluminenses que passaram pela nossa Academia de Letras. Meus parabéns a V. Ex<sup>o</sup> e ao apoio, não do meu Partido, mas de todo o povo fluminense. Nós dois podemos falar neste momento, como falaria o Senador Paulo Torres, da alegria de todo o povo fluminense pela eleição de José Cândido de Carvalho para a Academia Brasileira de Letras.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Agradeço o seu aparte.

Nobre Senador Amaral Peixoto, V. Ex<sup>o</sup> sintetiza bem ao declarar que todos nós fluminenses nos regozijamos por este acontecimento.

Era do meu propósito, já que, pela função que ocupa, não pôde descer da curul presidencial, dizer também do jubilo do Presidente Paulo Torres, amigo pessoal, dedicado, do grande escritor. E no caso do Senador Paulo Torres, há até uma circunstância a assinalar: Senador-Presidente do Congresso, leitor de José Cândido de Carvalho, José Cândido de Carvalho é eleitor proclamado do Senador Paulo Torres.

Sr. Presidente, é extraordinário que alguém como José Cândido atinja os galardões da fama sem a ajuda de padrinhos, de ninguém. Foi por seu mérito — eu diria quase numa luta de boxe contra o destino. Prevaleceu o valor da sua inteligência e da sua cultura.

Em todos os seus escritos — alguns representando o que há de melhor no humorismo sul-americano e, por que não dizer, mundial, embora com uma cor típica, reflexo da personalidade do autor que sabe engendrar os seus casos, as suas estórias — em todos os seus escritos há um fato importante a ser assinalado: o fundo moral na crítica — há alguns elementos, alguns dos seus personagens querendo destacar-se pela sua importância e sempre esbarrando numa situação incômoda, deliciando-nos pela perspicácia e por que não dizer, pela sabedoria, maneira personalíssima de abordar fatos e também na escolha de nomes que existem por esses basílios afora e que ele sabe catalogar para dar colorido mais vivo aos seus trabalhos literários.

Sr. Presidente, era o registro que eu desejava fazer. Mas, falando de um fluminense, V. Ex<sup>o</sup> vai-me permitir, assim, uma segunda parte no meu discurso para solicitar que conste dos nossos Anais um ótimo trabalho do Chefe da sucursal do *Jornal do Brasil* em Niterói, o brilhante jornalista João Luiz Faria Neto, publicado na edição de ontem, sob o tema "Terra do Estado do Rio é Ótima para Agricultura". Esse jornalista, que conheci menino, em Sumidouro, Município do Estado do Rio, hoje categorizado profissional de imprensa, abordou, com rara felicidade, aspectos importantes da Agricultura fluminense, como que numa resposta àqueles que falam no deserto ecológico do Estado do Rio. Sem polêmica nenhuma, ao tom de resposta, esse jovem soube sintetizar bem o potencial que a terra fluminense possui no setor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES**

**TERRA DO E. DO RIO É  
ÓTIMA PARA AGRICULTURA**

*João Luiz Faria Neto*  
Chefe da Sucursal de Niterói

O cemitério ecológico, como está sendo tratado o território fluminense por alguns adversários da fusão, parece que não é tão cemitério, ou ecologicamente não está tão perdido, segundo os técnicos agrícolas responsáveis pelos estudos de viabilidade do solo de seus municípios.

A morte aparente da atividade primária não foi determinada, segundo os mesmos técnicos, pela exaustão da terra, mas por alterações na política nacional de incentivo ao que constituía a sua produção básica, o café. Hoje, num programa de replantio, alguns municípios, como Natividade e Duas Barras, já reingressam naquele setor de produção, com ótimos resultados.

**Irrealidade**

O Governo fluminense conta com um projeto de agricultura, elaborado por uma firma de consultoria paulista, apontando a potencialidade de seu solo e destacando como fator positivo a presença de um bom mercado de consumo, representado pelo Grande Rio. O documento, que à época foi pioneiro no país, chegou a interessar as autoridades do Banco Mundial, que tinha, no período, o abastecimento como programa prioritário. A viabilização da atividade, consagrada no documento, só não chegou a ser concretizada porque faltou o interesse das autoridades regionais em sua exploração.

A irreabilidade de promoção agropecuária — classificada pelos inimigos da fusão como morte ecológica — pode ser caracterizada, também, com o funcionamento da Central de Abastecimento do Columbandé, que fica na Grande Niterói. O empreendimento visava à ligação entre os produtores e os consumidores, garantindo a orientação técnica, o financiamento sem paternalismo e a garantia de comercialização a preço justo, o que não está ocorrendo. Os boxes da Central foram transformados num mercado sofisticado, onde se comercializa a maioria dos produtos oriundos de São Paulo, através do sistema de comercialização da Cooperativa de Cotia.

Os dois pontos — o projeto que indica a viabilização da atividade primária e o desvirtuamento da Central de Abastecimento — são apontados como enfoques de um problema global fluminense, no qual, hoje, um outro dado é também importante: nos municípios do interior é difícil a obtenção de mão-de-obra, porque os trabalhadores estão sendo atraídos pelos centros urbanos. Isto aumentou o valor do trabalho rural, nem sempre dentro de uma faixa razoável para os resultados da atividade econômica — a comercialização não garante ainda resultados reais para os investidores no setor.

**Esvaziamento**

Os municípios no Norte e Centro-Norte fluminenses foram os principais centros de problemas decorrentes do esvaziamento rural. Neles é mais dramática a fuga do trabalhador rural: entre os censos de 60 e 70, 12 municípios perderam população, em sentido real, e a quase totalidade não acompanhou os índices de crescimento demográfico. Nas duas regiões, fatores econômicos e sociológicos têm contribuído para o esvaziamento. O econômico é representado pelo fechamento das usinas de cana da Baixada Goitacás, que não paralisam as atividades por exaustão da terra (em Campos funciona, inclusive, uma fazenda-laboratório que serve de centro de produção de mudas para todo o país), mas por um fator de concorrência no

mercado de produção: as usinas, e suas áreas de plantio, são adquiridas por empresários paulistas, que encerram a atividade e transferem a cota para o parque industrial bandeirante.

A atração maior começou com os anos 60, através do desenvolvimento dos veículos eletrônicos de comunicação. A TV, notadamente, invadiu a realidade rural fluminense, com sua ideologia de felicidade despertando os anseios da população, rural. O quadro, nem sempre real, de vida na cidade, iniciou o processo de massificação nas populações rurais, que passaram a ver no Grande Rio — onde são gerados todos os sinais eletrônicos de comunicação para o consumo fluminense — o paraíso que se traduz, quase sempre, nas favelas dos municípios da Baixada Fluminense.

Existe, até em termos escolares, uma falta de adequação à realidade rural fluminense. Municípios tipicamente rurais contam com uma estrutura escolar de programa urbano, incluindo a parte de profissionalização, sem qualquer apelo à realidade da terra e sua produção. Não raro, cidades de vida econômica rural, partiram, nos anos 60, para a criação de centros universitários, com predominância para as carreiras urbanas construindo o processo de ponte entre as populações de mentalidade rural e a realidade oferecida pelas cidades. Em contrapartida, as escolas típicas rurais — que preparavam profissionais de nível primário — foram fechadas, o que incluiu o encerramento de atividade de uma unidade de ensino médio, que era localizada em Cantagalo, no Centro-Norte fluminense.

**Desimportância**

A Secretaria de Agricultura não confessa, mas seus técnicos, mesmo no anonimato, confirmam um dado importante: nos últimos anos, a receita orçamentária para aquele setor não foi além das necessidades de despesas com o custeio. Os técnicos de nível superior (agrônomos e veterinários) são os mais mal pagos da estrutura de carreiras na administração fluminense, não percebendo mensalmente mais de Cr\$ 1 mil. Parece que a realidade do Grande Rio, onde as administrações fluminenses, sempre encontram um maior somatório de problemas, fez esquecer a vocação rural da população fluminense.

Isso não impede, no entanto, que por iniciativa particular, alguns municípios venham encontrando sucesso no setor de economia primária, como ocorre com Vassouras — o maior produtor brasileiro por área explorada de tomate — ou iniciativas como a da Prefeitura de Valença, que partiu para um programa de apoio aos produtores agrícolas, através do aluguel, a preço de custo, de tratores e outras máquinas agrícolas. Ou ainda, a produção de hortigranjeiros do triângulo Teresópolis—Sumidouro—Nova Friburgo, responsável por parte considerável da oferta ao mercado de consumo da Guanabara.

É bem verdade que, em outros setores, o sistema de concorrência traz prejuízos consideráveis. Como ocorre no Norte fluminense, onde uma bem montada máquina de administração do Espírito Santo se incumbe de atrair os investidores para as regiões capixabas incluídas no programa de revalorização agrícola daquele Estado, o que é salutar, em termos de desenvolvimento nacional. A concorrência poderá ser enfrentada com o aprimoramento de uma máquina de apoio à atividade rural, porque, segundo os técnicos, ecologicamente o território fluminense oferece excelentes condições de aproveitamento.

Num ponto, todos concordam: não houve, ainda, em termos de Estado do Rio, uma política agressiva de valorização da agropecuária. A realidade rural do inicio do século foi provocada por iniciativa dos grandes fazendeiros, que, desaparecendo, não tiveram substituto, efetivo e modernizado, no sistema de apoio governamental fluminense. O cemitério pode ser a máquina da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, onde uns poucos abnegados tentam, como podem, ajudar ao produtor. À terra, no entanto, ainda está, aguardando o desafio.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, é notório que, dia a dia, aumenta no País o número dos que buscam, para os dissídios conjugais, uma solução outra que não a inutilidade do desquite.

Mas, é preciso trazer, de vez em quando, alguns dados, para que fiquem ilustrando os nossos Anais e expliquem, amanhã, aos que vierem depois de nós, as razões que levaram esta Casa, mais cedo do que se pensa, a rever a legislação vigente e dar uma solução, hoje vitória quase em todos os países, inclusive na Itália, para os dissídios conjugais irremediáveis.

A *Manchete*, em seu último número, 1154, publica, sob o título "Os Brasileiros Querem o Divórcio", uma impressionante pesquisa do IBOPE com o subtítulo: "No Rio de Janeiro e em São Paulo, 66,5% das pessoas ouvidas são pelo divórcio". As mulheres brasileiras se revelaram mais divorcistas do que os homens; os jovens — 77,3% — acham que o casamento sem amor é um absurdo. Segundo o IBOPE, entre os católicos, 66,7% aprovam a dissolução legal do matrimônio.

Essa pesquisa, que tem um texto da brilhante jornalista Heloneida Studart, desejo incorporar ao meu discurso para que constitua um elemento a mais, para revisão das leis atuais e para que o Brasil não se retarde em dar uma solução justa para os casais destroçados pelas desinteligências e pelo desquite.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:**

"Há anos o divórcio à brasileira está em discussão, e o assunto é sempre envolvido por intenso emocionalismo. Enquanto juristas e parlamentares — Nelson Carneiro à frente — pedem os remédios legais para a dissolução dos casamentos mal sucedidos, pessoas fiéis a algumas religiões ou ideologias defendem a indissolubilidade do matrimônio. Os partidários do divórcio alegam que, em 1973, o Tribunal de Justiça da Guanabara teve 45% do seu movimento ocupados por processos de separação de casais. Em São Paulo, o número de desquites em 1973 aumentou de 3.286 casos em relação ao ano anterior. Para analisar a crise do casamento e a precariedade do desquite — considerado "mero paliativo" tanto por defensores como por adversários das soluções divorcistas —, *Manchete* solicitou uma enquete sobre o divórcio, realizada pelo IBOPE na Guanabara e em São Paulo. O resultado é surpreendente: 66,5% dos brasileiros destes dois grandes Estados são favoráveis ao divórcio.

Quem tem medo do divórcio? A pesquisa do IBOPE mostra que na Guanabara este medo não existe. Há mais de 20 anos a emenda constitucional autorizando a separação legal através do divórcio recebe a oposição da maioria no Congresso. Mas as respostas dos habitantes do grande Estado são categóricas: 73,3% da população são a favor do divórcio. Em São Paulo, o percentual é um pouco menor: 59,7%.

A forte adesão da Guanabara ao divórcio tem explicações fáceis de encontrar nas estruturas sociais peculiares do Estado. No Rio, a urbanização foi rápida e a antiga família patriarcal — reunida sob a autoridade de um chefe — não teve condições de prevalecer. Os edifícios de apartamentos fracionaram os antigos grupos familiares fechados sobre si mesmos. Os lares receberam toda a sorte de pessoas e influências. O pai e a mãe de família não tiveram, como em outras regiões do Brasil — sobretudo as rurais —, a oportunidade de modelar os conceitos dos seus filhos à imagem e semelhança das suas idéias. Estes valores foram interpenetrados — quando não contestados — por outros, vindos de fontes diversas. Bairros tão cosmopolitas quanto Copacabana, Ipanema e Leblon trouxeram o peso da sua influência às consciências formadas na cultura tradicional de

grande número de cariocas. Afinal de contas, nos Estados Unidos e em toda a Europa (inclusive Portugal) o divórcio é legalizado, excetuando Espanha e a Irlanda.

Além desse fator, existe a evidência de que a Guanabara sempre foi a região em que a dinâmica das mudanças sociais se viu mais acelerada. Os maiores esforços para superar estruturas e padrões antigos sempre têm nesse Estado o seu ponto mais alto de tensão. Políticos reconhecem o povo carioca "como uma grande força transformadora da sociedade". Psicólogos encontram na população da Guanabara uma vocação própria para a liberdade, a alegria e as mudanças. Em nenhum outro Estado do Brasil o Senador Nelson Carneiro é tão popular. Seu nome aparece nos lugares mais inesperados e até em feiras-livres já se ouviu dizer: "Nelson Carneiro é aquele cidadão que, há 26 anos, está tentando acabar com essa ficção que é o desquite. Até um plebiscito ele tentou convocar, em 1972. Mas essa consulta foi negada."

A opinião era de uma mulher. Nesse longo processo, as mulheres têm revelado uma grande responsabilidade e maior firmeza. Foram elas a parcela da população que votou mais consistentemente a favor do divórcio. A pesquisa do IBOPE revela que 74,5% das mulheres da Guanabara e 60,8% das paulistas querem o divórcio. Pela média, 67,6% dos dois Estados têm essa opinião. Portanto, uma porcentagem superior à dos homens divorcistas. Isso prova que a situação da mulher brasileira está mudando, causando transformações na sociedade. Não há mais aquela mentalidade "agarre seu homem". Esta é substituída por outra: "Solte o seu homem se ele a maltrata, ou se é maltratado por sua maneira de ser."

A entrada da mulher no mercado de trabalho teve muito a ver com essa sua aceitação e até reivindicação da dissolução do casamento. Antes, submetida ao domínio econômico do marido, a mulher tinha que aceitar sua dominação em outros setores. Era ele quem pagava as contas. E portanto quem decidia tudo: do local em que o casal deveria morar até o vestido que a mulher devia escolher.

Essa subordinação também se estendia ao setor moral e muitas mulheres temiam intensamente o rótulo de desquitadas; achavam que, sem o escudo do nome do marido e da sua proteção legal, ficavam estigmatizadas, mutiladas. Receavam a marca que a situação poderia trazer aos seus filhos. Com a sua entrada no mercado de trabalho, a mulher exorcizou a maioria desses fantasmas. Naturalmente, as condições dessa sua participação no mundo dos empregos e ofícios não foi feita em condições ideais. Mas, mesmo dentro do trabalho limitado, a mulher achou meios de assumir uma posição crítica diante da sua situação e de insurgir-se. Não quis ser mais um objeto que o marido adquirira no dia do casamento — como os móveis e os utensílios do lar.

Aprendeu a associar a independência financeira aos outros tipos de independência. Preferiu o divórcio a um casamento infeliz.

Por outro lado, nenhuma outra mulher como a mulher da década de 70 valorizou tanto o amor e suas alegrias. Nesse ponto é que a sua resposta à pesquisa encontra ampla coincidência com as respostas dos mais jovens. Destes — entre as idades de 15 e 19 anos —, o percentual de votos em favor do divórcio alcança a média de 77,3% no Rio e em São Paulo.

A atual geração é a mais liberal de todas as que a sociedade brasileira — como qualquer outra sociedade — conheceu. Sem pensar mais em "cair na estrada", certos de que o sonho acabou, os jovens ainda acreditam muito na paz e no amor. Eles divulgaram a imagem da ternura, o símbolo das flores, o sonho do desarmamento dos espíritos. As mulheres, sempre fortemente afetivas, se viram confirmadas em sua vocação para a felicidade.

Ao defenderem o divórcio, os mais jovens defendem o princípio do prazer contra o hábito da resignação. Como pode haver paz sem afeto, como pode haver amor onde as afinidades acabaram? Os jovens vão mais longe e dizem que o casamento sem amor é um ultraje e que as relações sexuais que se processam por simples injunção social são pornográficas. Já não se encontra um número pon-

derável de moças que — como suas mães e avós — aceitem a existência de mártires. O quadro é conhecido. O marido se desinteressou da esposa ou nunca esteve interessado em fazê-la feliz. Freqüentemente tem outro caso fora de casa. O ódio silencioso, o ressentimento mútuo orientavam as relações entre o casal. Mas a esposa estava resolvida "a suportar o seu sofrimento até o fim". Sacrificava-se à família, aos vizinhos, às más línguas do bairro ou à esperança de uma compensação celeste. Os homens também eram freqüentemente sacrificados ao mesmo esquema. Sem encontrarem qualquer alegria ao lado de suas legítimas esposas, sustentavam a dura carga do casamento como uma obrigação penosa. Há 30 anos, dava-se uma importância excessiva ao dever e à lei. A severa expressão publicada na Constituição de 1934, que falava em vínculo indissolúvel, merecia a fé de muitos. Hoje, os jovens de cabelos longos — como as mulheres — e de sentimentos ternos — ainda como as mulheres — colocam a felicidade acima de tudo. E votam a favor do divórcio. Resta o problema da religião diante da dissolução matrimonial. O Brasil é um país católico — embora não tanto quanto a Itália. Na Itália, 95% da população pertencem à Igreja Romana. E no entanto, em recente plebiscito, o divórcio ganhou amplamente as preferências e o voto do povo italiano. O número de católicos que no Rio e em São Paulo aprovam o divórcio é, segundo a pesquisa do IBOPE, 66,7%. Na Guanabara, o número perfaz 72,5% do total, e em São Paulo 61%. Alguns observadores acreditam que esse desacordo, entre as respostas de crentes apoiando a dissolução do casamento e o ponto de vista firmado por sua Igreja, defendendo a indissolubilidade do vínculo legal, deve-se ao fato de que um grande número de católicos no Brasil não seriam bastante ortodoxos. Ou seja: nasceriam dentro de famílias católicas, seriam batizados conforme a tradição, mas nunca mais se lembrariam da sua religião, a não ser nas cerimônias mais importantes. Outros atribuem a discordância entre a posição oficial da Igreja Católica e seus adeptos aos novos ventos que sopram sobre a milenar instituição. A partir da promessa de João XXIII, de que haveria uma nova primavera na Igreja, surgiu um movimento de grande vigor no sentido de superar valores e padrões religiosos até então lidos como eternos. A contestação e a discussão se estabeleceram dentro de reuniões, assembleias e sínodos, onde antes só havia o assentimento geral. Não houve mais nenhum assunto sobre o qual duas pessoas da mesma fé — a fé católica — não tivessem duas opiniões divergentes. O caso recente do plebiscito sobre o divórcio italiano é típico. Houve padres que defenderam o divórcio, de público. Alguns psicólogos acham que, de maneira curiosa, ninguém tem mais dificuldades em suportar a meia solução do desquite do que os católicos romanos. Eles detestam as uniões ilegais que surgem após as separações. insuem-se contra a palavra *concubina* dada às companheiras. E temem as consequências da precariedade da situação ilegítima do concubinato sobre os filhos. Quanto à obrigação da castidade após o desquite, preconizada por alguns teólogos e sacerdotes — entre eles o Padre Leme Lopes, S.J., professor de Filosofia, Ética Profissional e Teologia —, parece ser muito difícil de manter, não só entre católicos como entre devotos de quaisquer religiões.

Os adeptos dos demais credos também são a favor do divórcio. Entre os espíritas, a média Rio-São Paulo é de 66,8%; na comunidade protestante, 50,3%; e entre os crentes de outras religiões o percentual alcança 77,2%. Um dado surpreendente encontrado pelo IBOPE, em São Paulo: a porcentagem de ateus favoráveis ao divórcio (53,3%) é muito menor do que a dos católicos. Depois da vitória do divórcio na Itália, os seus defensores mais ardorosos estão se preparando para novas iniciativas a favor do divórcio. Enquanto se anuncia a vinda ao nosso país do Deputado Loris Fortuna — autor do projeto de lei que permitiu a dissolução do casamento na Itália —, o Deputado Rubem Dourado (MDB) reafirma as suas esperanças de que o divórcio viria, finalmente, a ser adotado entre nós. Ele acha que o estágio do desenvolvimento brasileiro não permite que nos encontremos entre os poucos países membros da ONU que não reconhecem o divórcio. De qualquer forma, com plebiscito ou não, a

polêmica continua. E enquanto não se decide, o desquite continua sendo a única forma de solucionar este sério problema.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Lembro aos Srs. Senadores que, em cumprimento à deliberação do Plenário, a sessão de amanhã destina-se, em caráter especial, a reverenciar a memória do ilustre General-de-Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho, ex-Ministro do Exército.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)*

DISCURSOS PROFERIDOS PELOS PRESIDENTES ERNESTO GEISEL E ALFREDO STROESSNER, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA DA ITAIPU E DO ALMOÇO QUE FOI OFERECIDO PELO PRESIDENTE DO PARAGUAI AO PRESIDENTE DO BRASIL, NO DIA 17 DO CORRENTE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 74/74, DE AUTORIA DO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, APROVADO NA SESSÃO DE 28-5-74:

*É o seguinte o texto do discurso pronunciado pelo Presidente Ernesto Geisel no ato da instalação da Diretoria da Itaipu:*

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner",

"A presença de Vossa Excelência em Foz do Iguaçu, marco singular da fronteira que mais une do que separa nossas duas pátrias, proporciona-me a satisfação muito especial de lhe dar calorosas boas-vindas em nome do povo brasileiro. As manifestações espontâneas da população local, que se engalanou para recebê-lo, traduzem o respeito que de todos merece a personalidade de Vossa Excelência e, mais ainda, a admiração e o afeto que os brasileiros cultivam pelo valoroso povo guarani. O ato que ora nos cumpre presidir, de instalação da empresa binacional Itaipu, preenche de significado histórico, é testemunho adicional, inconcusso, da confiança recíproca que inspira a ação de nossos governos e da firme, da inabalável decisão de abrir novas e mais dinâmicas perspectivas ao futuro de nossas pátrias".

"O Brasil e o Paraguai demonstram, assim, compreender bem que o desenvolvimento, responsabilidade privativa máxima de cada povo, melhor se realiza quando se abandonam os caminhos solitários e egoístas. Na verdade, sua plena, efetiva e mais rápida implementação requer as amplas avenidas da cooperação, do entendimento e da solidariedade entre nações. Nesse sentido, nossos países dão aqui testemunho exemplar.

O Tratado de Itaipu, documento inspirado nessa elevada filosofia de convivência internacional pacífica e solidária, revela a quanto pode chegar o espírito de cooperação entre nações que exploram, com pragmatismo responsável, as possibilidades generosas da ação comum para um desenvolvimento alicerçado na segurança econômica coletiva. Ademais, o tratado se caracteriza, de modo marcante, em todas as suas cláusulas, pelo respeito à igualdade soberana das partes contratantes e a mais estrita justiça e eqüidade no relacionamento entre as mesmas.

"A obra que vamos juntos empreender, aguardam-na com esperança e mesmo impaciência, nossos dois povos, cônscios de que os mananciais de energia a serem mobilizados desencadearão extraordinário surto de progresso para o Paraguai e o sudoeste brasileiro. O Paraguai é, de fato, um país que ressurge com vigor redobrado da riqueza de suas águas. E o sudoeste brasileiro, vivificado, poderá ser uma plataforma amiga à sua projeção extracontinental."

"Apertados cada vez mais os laços de amizade fraterna, que de há vários anos vimos entretecendo, através de ampla colaboração nos campos da cooperação técnica, do intercâmbio cultural e do desenvolvimento econômico, tornou-se Itaipu possível. Pronto, será imponente realidade de cimento e de aço a atestar a energia criadora

de dois povos irmãos, que almejam e querem construir, pelo seu patriotismo e esforço, a grandeza de suas terras, a segurança de seus lares, a tranquilidade, o progresso e a paz."

"Ante essa magnífica realidade — a do aproveitamento conjunto do potencial hidrelétrico deste trecho contíguo do rio Paraná — podemos estar certos de que o Paraguai e o Brasil hão de prosseguir na sua marcha incansável para novos e mais altos destinos, confiantes na efetividade de suas relações solidárias e fraternas".

"Com esses sentimentos, Senhor Presidente, renovo-lhe, em nome do Governo e do Povo brasileiro, a expressão da cordialidade e afeto com que o recebemos no território amigo de nossa Pátria."

***É O SEGUINTE O TEXTO DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE ALFREDO STROESSNER, POR OCASIÃO DO ALMOÇO QUE OFERECEU AO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL.***

"É para mim motivo de particular e mui honrosa satisfação expressar ao eminente mandatário da nobre nação brasileira a satisfação com que o recebemos, pela primeira vez, em terra paraguaia. Sua visita, ainda que breve, pouco tempo após haver iniciado as altíssimas funções confiadas a sua clara inteligência, a seu zelo patriótico, a suas virtudes militares e a suas qualidades cívicas, ressaltam o grau de compreensão e o ótimo nível que caracterizam as relações felizmente existentes entre a República do Paraguai e a República Federativa do Brasil.

"Compraz-me declarar, nesta singular oportunidade, que durante os anos de minha gestão governamental encontrei sempre no ilustre Governo brasileiro o mais alto espírito de cooperação quanto às proposições, de toda ordem, que surgem de nossa vizinhança geográfica. Logramos assim, fortalecer os sentimentos de fraterna amizade que devem existir entre nossos povos, chamados, por múltiplas razões, a conciliar, em benefício recíproco, os legítimos interesses que definem a política de cada um deles. É, pois, expressão mais saliente dessa vontade comum de alcançar metas superiores, a gigantesca usina hidrelétrica de Itaipu, que se construirá para exemplo e memória de nossa posteridade. Os tempos futuros demonstrarão o amplo significado desta obra monumental, levantada para reafirmar, em absoluto pé de igualdade, os direitos soberanos de nossos países e para proclamar que as fronteiras também existem para multiplicar o valor das riquezas naturais criadas pela Providência para unir os homens.

"A Nação brasileira, Excelentíssimo Senhor Presidente, tem características próprias que a situam em um plano relevante dentre os países do mundo. E, com as outras nações amigas do Continente, estamos empenhados em lograr para nossos povos o índice de uma prosperidade digna para todos, que torne possível a convivência pacífica e fecunda de todos os filhos da América.

"Meu Governo atribui importância capital às decisivas obras de infra-estrutura que deviam romper o estancamento econômico mantido em épocas anteriores. Teve que realizar empreendimentos inadiáveis para criar, facilitar ou melhorar os meios de comunicação, que permitiram a meu País superar os inconvenientes derivados de sua mediterraneidade, e neste interesse, o Brasil nos emprestou seu concurso de franca cooperação. Graças à sua boa vontade, o Paraguai pôde chegar por estrada ao Oceano Atlântico e estamos convencidos de que esta via de acesso ao mar pode converter-se em um vínculo a mais, de poderosa projeção, entre nossos dois países. Em torno a este é que se podem ir criando outras fontes de riqueza, nas quais os interesses convergentes de nossas economias encontram o manancial de uma atividade ininterrupta.

"Excelentíssimo Senhor Presidente, há alguns instantes, na vizinha cidade de Foz do Iguaçu, desenrolou-se a cerimônia da instalação formal das autoridades da entidade binacional "Itaipu", criada pelo Tratado de 26 de abril de 1973, para materializar um projeto que a natureza generosa oferecia à imaginação e ao patriotismo de paraguaios e brasileiros. Este ato, revestido de sóbria solenidade, era,

mais que o cumprimento de um propósito, acordado, a reafirmação de uma consciência que hoje preside aos vínculos entre nossos dois países. Com idêntico sentido de dignidade e de respeito aos valores que enaltecem a vida dos povos civilizados, colocamos em marcha o mecanismo de uma fabulosa fonte de energia que deve converter-se no mais sério e ambicioso instrumento de nosso futuro.

"Ao registrar-se esta data como uma etapa histórica da irmandade, confraternidade e cooperação de nossas duas nações, muito me honra levantar um brinde pela grandeza e bem-estar de nossos povos e pela felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, General-de-Exército Sr. Ernesto Geisel, e de sua distinta comitiva."

*Em resposta à saudação do Presidente da República do Paraguai, discursou o Presidente Ernesto Geisel:*

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner,

"Suas generosas palavras penhoram-me sobremaneira. Dificilmente poderia expressar a Vossa Excelência a emoção que sinto ao pisar o solo da nobre nação paraguaia e ao experimentar a tradicional e fidalga hospitalidade do povo guarani, ao qual, como todos os brasileiros, me acho tão ligado por laços de sincera admiração e fraterna amizade.

"Este nosso encontro Senhor Presidente, ao ensejo das cerimônias da instalação da Itaipu e da posse de seus órgãos diretores, tem um sentido especial e marcante. Demonstra, de modo inequívoco, nosso desejo, não somente de assinalar a importância decisiva que atribuímos ao grande empreendimento, mas também de deixar patente o propósito consciente e inabalável de nossos governos de continuar a traduzir em realidade os mais variados projetos de colaboração que nos sugerem as circunstâncias em que se encontram nossos países.

"Estou certo, assim, de que Itaipu passará a ser, além da grande obra comum de aproveitamento das potencialidades do trecho contíguo do Rio Paraná o símbolo das relações cada vez mais íntimas e efetivas que nos unem.

"É com esses sentimentos de amizade profunda, respeito sincero e real desejo de colaboração fraterna que, ao renovar a Vossa Excelência meus agradecimentos pelas gentilezas que lhe fico a dever, elevo minha taça pela prosperidade crescente da República do Paraguai e pela felicidade pessoal de seu eminente Chefe de Estado."

**ATO N° 07, DE 1974  
DA COMISSÃO DIRETORA**

A Comissão Diretora, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e o Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve baixar o seguinte ATO:

Art. 1º São majorados em 20% (vinte por cento) os atuais valores do salário do pessoal regido pela CLT da Secretaria do Senado Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.313, de 26 de fevereiro de 1974.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo aos servidores regidos pela CLT que possuem contratos especiais.

§ 2º Nenhum servidor regido pela CLT poderá perceber mais que o correspondente ao seu paradigma estatutário, ressalvados os casos de contratos especiais.

Art. 2º Os valores decorrentes do disposto neste ATO vigorarão a partir de 1º de março de 1974 e a despesa correspondente será atendida através de Recursos Orçamentários.

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 10 de maio de 1974. — Paulo Torres — Antônio Carlos — Adalberto Sena — Ruy Santos — Augusto Franco — Geraldo Mesquita — Ruy Carneiro.

## MESA

Presidente:  
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:  
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:  
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:  
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:  
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:  
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:  
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:  
Luis de Barros (ARENA — RN)  
José Augusto (ARENA — MG)  
Antônio Fernandes (ARENA — BA)  
Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder:  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)  
Vice-Líderes:  
Nelson Carneiro (MDB — GB)  
Danton Jobim (MDB — GB)

## COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO

## Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

## B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Anoônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Otávio Cesário		
Flávio Britto		
Mattos Leão	MDB	
Amaral Peixoto		Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO  
Presidente: Clodomir Milet  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet	MDB	
Ruy Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO  
Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Italívio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger	MDB	
Accioly Filho		
Nelson Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
 (11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

 Presidente: Cattete Pinheiro  
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares**
**ARENA**
**Suplentes**

 Dinarte Mariz  
 Eurico Rezende  
 Cattete Pinheiro  
 Otávio Cesário  
 Osires Teixeira  
 Fernando Corrêa  
 Saldanha Derzi  
 Heitor Dias  
 Antônio Fernandes  
 José Augusto

 Carlos Lindenberg  
 Luiz Cavalcante  
 Waldemar Alcântara  
 José Lindoso  
 Wilson Campos

**MDB**

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

 Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas  
 Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
 (11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

 Presidente: Magalhães Pinto  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**
**ARENA**
**Suplentes**

 Magalhães Pinto  
 Vasconcelos Torres  
 Wilson Gonçalves  
 Jessé Freire  
 Arnon de Mello  
 Teotônio Vilela  
 Paulo Guerra  
 Renato Franco  
 Helvídio Nunes  
 Luiz Cavalcante

 José Augusto  
 Benedito Ferreira  
 Flávio Britto  
 Leandro Maciel

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

 Presidente: Gustavo Capanema  
 Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares**
**ARENA**
**Suplentes**

 Gustavo Capanema  
 João Calmon  
 Tarso Dutra  
 Benedito Ferreira  
 Cattete Pinheiro  
 Jarbas Passarinho

 Arnon de Mello  
 Helvídio Nunes  
 José Sarney

**MDB**

Benjamim Farah

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

 Presidente: João Cleofas  
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**
**ARENA**
**Suplentes**

 Celso Ramos  
 Lourival Baptista  
 Saldanha Derzi  
 Benedito Ferreira  
 Alexandre Costa  
 Fausto Castelo-Branco  
 Lenoir Vargas  
 Jessé Freire  
 João Cleofas  
 Carvalho Pinto  
 Virgílio Távora  
 Wilson Gonçalves  
 Mattos Leão  
 Tarso Dutra

**MDB**

 Amaral Peixoto  
 Ruy Carneiro  
 Danton Jobim

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

 Presidente: Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Heitor Dias

**Titulares**
**ARENA**
**Suplentes**

 Heitor Dias  
 Domício Gondira  
 Renato Franco  
 Guido Mondin  
 Osires Teixeira  
 Eurico Rezende

**MDB**

Franco Montoro

 Wilson Campos  
 Accioly Filho  
 José Esteves

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

 Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**
**ARENA**
**Suplentes**

 Arnon de Mello  
 Luiz Cavalcante  
 Leandro Maciel  
 Jarbas Passarinho  
 Domicílio Gondim  
 Lenoir Vargas

**MDB**

Nelson Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

Lourival Baptista  
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Tarsó Dutra  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Benedito Ferreira  
José Esteves

Dinarte Mariz  
Luís de Barros  
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

ARENA

**Suplentes**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Luís de Barros  
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**